



	sem goma. Não recomendamos o uso em tecidos sintéticos. Você também pode aplicar Acrilpen sobre: Papel, Papelão, Isopor, Madeira, Gesso e etc. Nas cores marrom, preto, vermelho, verde e amarelo. Sendo 4 unidades de cada cor.			
040	Papel Textura Branco Papel Branco 300 g com Textura de Rosa Flor. Pode ser aplicado sobre madeira, gesso, parede e outras superfícies lisas. Tamanho Aproximadamente 30 x 60 cm. Nos temas selva, bambu, barras, garden, flower 2, abstrato, quadrado, primula, rosa flor, avestruz e primavera. Sendo 3 folhas de cada.	33	R\$ 5,10	R\$ 168,30
041	Papel Textura Papel kraft 300g com textura. Pode ser aplicada sobre madeira, gesso, parede e outras superfícies lisas. Tamanho Aproximado: 30 x 60 cm. Nos temas palhinha, bambu, selva, barras, garden, flower 2, abstrato, quadrado, couro, primula, rosa flor, primavera, avestruz, croco e retalhos. Sendo 3 folhas de cada.	45	R\$ 4,01	R\$ 180,45
042	Pincel 815/0 Características Cabo: Longo Cor: Amarelo Formato: Chato Virola: Alumínio Cerdas Ideal para: cantos, cobertura de área, contornos, pátina, preenchimento Indicação de Tintas Óleo e acrílica, tinta para tecido.	15	R\$ 5,96	R\$ 89,40
043	Pincel Chato Cabo: longo, longo - cor amarelo Composição: sintético - cor bege Filamento: sintético bege Formato: chato Virola: alumínio	12	R\$ 5,80	R\$ 69,60
044	Pincel Pincel Fan Cabo: longo, longo - cor amarelo Composição: cerda - cor branca Filamento: cerda branca Formato: fan, leque Ideal para: folhagem Virola: alumínio	12	R\$ 4,30	R\$ 51,60
045	Pincel Fan Cabo: médio, médio - cor lilas Composição: sintético - cor dourado e marrom Filamento: longo sintético dourado e marrom "fine touch" Formato: fan, leque Virola: alumínio	14	R\$ 4,89	R\$ 68,46



046	Pincel Redondo cabo: médio, médio - cor amarelo Composição: cerda - cor branca Filamento: cerda branca Formato: pituá, redondo Virola: alumínio	14	R\$ 3,94	R\$ 55,16
047	Pincel Chato Cabo: curto, curto - cor castanho escuro Composição: sintético - cor goiaba Filamento: sintético goiaba "fine touch" Formato: chato Virola: alumínio	14	R\$ 3,49	R\$ 48,86
048	Pincel Redondo Cabo: médio, médio - cor lilás Composição: sintético - cor dourado e marrom Filamento: sintético - liner longo Formato: liner, redondo Virola: alumínio	10	R\$ 4,49	R\$ 44,90
049	Pincel Redondo Cabo: longo, longo - cor vinho Composição: marta - cor marrom Filamento: marta Formato: redondo Virola: alumínio	10	R\$ 3,27	R\$ 327,00
050	Pincel Chato Cabo: longo, longo - cor preto Composição: sintético - cor dourado Filamento: sintético dourado "sable touch" Formato: chato Virola: alumínio	14	R\$ 4,30	R\$ 60,20
051	Pincel Chato Cabo: curto, curto - cor amarelo Composição: cerda - cor branca Filamento: cerda branca Formato: chato Virola: alumínio	20	R\$ 3,28	R\$ 65,60
052	Pincel Chato Cabo: longo, longo - cor vermelho Composição: pelo de orelha de boi - cor alaranjado Filamento: orelha de boi Virola: alumínio	14	R\$ 4,35	R\$ 60,90
053	Pincel Chato Cabo: extra longo, extra longo - cor verniz Técnica: óleo e acrílica, tela Virola: alumínio	20	R\$ 2,40	R\$ 48,00
054	Pincel Chanfrado Formato: chanfrado Virola: alumínio	10	R\$ 5,49	R\$ 549,00
055	Pincel Fan Leque 449 <del>Pere</del> composição sintético filamento longo sintético dourado e marrom formato leque virola alumínio.	10	R\$ 15,29	R\$ 152,90
056	Espátula decoradora plástica 576 MATERIAL Plástico. DIMENSÕES 140x75mm. ESPÁTULAS ARTÍSTICAS DE PLÁSTICO Leveza, praticidade e versatilidade nos efeitos. As espátulas plásticas são ideais para pintura em tela, artesanato, mistura de tintas e aplicações criativas de textura	20	R\$ 4,49	R\$ 89,80
057	Caixa biju colonial pequena material MDF na medida 18X18X5	20	R\$ 7,99	R\$ 159,80
058	Caixa biju colonial grande material MDF	20	R\$ 8,99	R\$ 179,80



	na medida 26X17X6			
059	BOBINA TNT C/ 1,40X50M AM 40 GRS nas cores preto, rosa, violeta, lilás, verde bandeira, vermelho, azul royal, bege e marrom. Sendo uma bobina de cada cor.	10	R\$ 51,00	R\$ 510,00
060	BOBINA TNT C/ 1,40X50M AM 40 GRS na cor branco	3	R\$ 51,00	R\$ 153,00
061	Bobina de papel Kraft com 40cm largura	2	R\$ 32,00	R\$ 64,00
062	Bobina de papel Kraft com 60 cm de largura	2	R\$ 56,00	R\$ 112,00
063	Bobina de papel Kraft com 120 cm de largura	1	R\$ 160,00	R\$ 160,00
064	Adaptador Novo e antigo Padrão De Tomada Triplo	20	R\$ 3,50	R\$ 70,00
065	<del>Extensão No Shock Terra Cabo Plano Pp 3x0,75x5m 1539</del>	10	R\$ 22,90	R\$ 229,00
066	Grampeador Profissional Longo Alcance Metal Até 15 Folhas Material: Metal Cor: Preto Capacidade: 15 Fls - 75g/m <sup>2</sup> Grampos: 26/6 24/6 Alcance: 300mm Comprimento: 37,5cm Largura: 6,0cm Altura: 4,5cm Peso: 570g	10	R\$ 22,98	R\$ 229,80
067	Grampo 26/6 Cx C/ 5000 Und. galvanizados de alta qualidade	20	R\$ 3,99	R\$ 79,80
068	Toner Compatível 85A Multifuncional	6	R\$ 91,00	R\$ 546,00
069	Toner D-101/5	3	R\$ 135,00	R\$ 405,00
070	Kit Varão Branco Para Cortina 2,20m na Café	3	R\$ 22,00	R\$ 66,00
071	Kit Simples Varão Para Cortina - 1,5 Metros - Café	3	R\$ 11,00	R\$ 33,00
Total				R\$ 10.439,93

R\$ 17.094,45



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

062



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

SOL. 143063  
Proc. 214

**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

**DE:** Secretaria Municipal de Saúde

**Nº** 282/2013

**PARA:** Secretaria Pública de Serviços Internos

**DATA:** 06/08/13

**ASSUNTO:** Solicitação de abertura de processo licitatório

Mediante autorização desta secretaria municipal de saúde encaminhamos V. S<sup>a</sup>. a lista dos pedidos de materiais de expediente para serem licitados. Informamos que posteriormente alguns itens destes produtos deverão ser dotados na fonte 324 IAF CONTA: 14397-9 e fonte 495 referente ao VigiaSus.

497

Atenciosamente,

Sidney Fernandes

Recebido por:

Nome

Assinatura

06 / 08 / 13  
Data



# PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

064

Estado do Paraná

## MATERIAIS DE EXPEDIENTE

Item	Descrição	Previsão de Compra	Unid	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
	<b>ALMOFADA PARA CARIMBO</b> nº 03	10	Unid	3,10	31,00
	<b>APAGADOR PARA QUADRO BRANCO</b> 150 com base de plástico azul, 15 cm x 6 cm	02	Unid	3,10	6,20
	<b>APONTADOR</b> - simples para lápis – com um furo, corpo plástico, lâmina temperada e afiada, tamanho pequeno, formato retangular e frizado.	20	Unid	0,30	6,00
	<b>ARQUIVO AZ GRANDE</b> - Lombada estreita, medindo aproximadamente 34,5 x 27,5 x 8 cm, com duas argola metal na contra capa, identificador em plástico	13	Unid	4,80	62,40
	<b>ARQUIVO AZ GRANDE</b> - Lombada larga, medindo aproximadamente 34,5 x 27,5 x 8 cm, com duas argola metal na contra capa, identificador em plástico	10	Unid	5,10	51,00
	<b>ARQUIVO MORTO</b> – Kraft – Tamanho Ofício 350x135x240, pacote com 25 unid.	02	Pcte	39,00	78,00
	<b>BASTÃO DE COLA QUENTE FINO</b> – Medindo 30 cm de comprimento e 0,7 cm de diâmetro.	150	Unid	0,60	90,00
	<b>BEXIGA</b> - pcte c/ 50 unidades Cor lisa (variadas), tamanho médio n.70.	20	Pcte	4,99	99,80
	<b>BEXIGA ESPAGUETE</b> , pcte c/ 50 unidades.	05	Pcte	5,10	25,50
	<b>BLOCO PARA RECADOS</b> 38 mm x 51 mm, auto-adesivo, tipo post-it ou similar pcte c/ 4 unidades c/ 100 folhas cd	05	Pcte	2,20	11,00
	<b>BORRACHA</b> - branca para apagar escrita a lápis sem deixar marcas ou manchas, 30 x 20 x 6 mm, Caixa contendo 60 unid.	01	Caixa	9,00	9,00
	<b>CADERNO UNIVERSITÁRIO</b> capa dura 100 fls.	10	Unid	4,90	49,00
	<b>CADERNO UNIVERSITÁRIO</b> contendo 6 matérias com capa dura	03	Unid	6,50	19,50
	<b>CALCULADORA</b> - de mesa: 12 dígitos, memória independente, visor grande, solar, bateria.	08	Unid	8,00	64,00
	<b>CANETA CORRETIVA</b> – para erros de escrita manual e datilográfico. Medindo aproximadamente 14 cm, corpo de formato roliço e com 8 ml.	10	Unid	2,30	23,00
	<b>CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL</b> – formato roliço de resina termoplástica, transparente, orifício lateral, escrita média/macia, deslizamento contínuo, tampa mesma cor tinta, ponta de latão, esfera tungstênio, tinta a base corantes orgânicos, cx. c/ 50 unid.	05	Caixa	24,00	120,00
	<b>CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA</b> – formato roliço de resina termoplástica, transparente, orifício lateral,	05	Caixa	24,00	120,00



# PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

065

Estado do Paraná

escrita média/macia, deslizamento contínuo, tampa mesma cor tinta, ponta de latão, esfera tungstênio, tinta a base corantes orgânicos, cx. c/ 50 unid.				
<b>CANETA MARCA TEXTO</b> , fluorescente, com ponta chanfrada com possibilidade de traço de 4,00 mm, com tampa da mesma cor da tinta, em embalagem plástica medindo aproximadamente 13 cm. Cor a definir.	10	Unid	0,80	8,00
<b>CANETA PINCEL</b> – marcador 850, jogo c/ 12 cores, composição: resina termo plástica, tinta a base de corantes, água e aditivos.	01	Jogo	10,50	10,50
<b>CANETINHA HIDROGRÁFICA</b> – jogo com 12 cores	01	Jogo	2,99	2,99
<b>CAPA PARA ENCADERNAÇÃO</b> , transparente, tamanho A4, pcte c/ 100.	01	Pcte	24,00	24,00
<b>CARTOLINA</b> . Cores Variadas.	10	Unid	0,90	9,00
<b>CDRW VIRGEM</b> - embalagem slim	05	Unid	1,99	9,95
<b>CLIPS DE AÇO</b> - niquelado nº 0/0, caixa com 500, fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem.	04	Caixa	7,99	31,96
<b>CLIPS DE AÇO</b> - niquelado nº 1/0, caixa com 500, fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem.	04	Caixa	7,99	31,96
<b>CLIPS DE AÇO</b> - Niquelado nº 2/0, caixa com 500 g, fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem.	04	Caixa	8,99	35,96
<b>CLIPS DE AÇO</b> - Niquelado nº 8/0, caixa com 500 g, fabricado com arame de aço com tratamento antiferrugem.	04	Caixa	8,99	35,96
<b>COLA BRANCA 90 g</b> líquida lavável secagem rápida, não tóxica, validade. Mín.1 ano.	<del>10</del> 1	<del>Unid</del> CX	0,90	9,00
<b>COLA BRANCA</b> , lavável, não tóxica, uso escolar, validade Mín. 2 anos, embalagem 1000 g.	01	Unid	8,50	8,50
<b>COLA COM GLITTER</b> – 35gr, líquida, lavável, não tóxica, aplicável em papéis. Val. Mínima de 01 ano, cores: vermelho, azul, verde, prata, dourado e branco.	10	Unid	2,10	21,00
<b>COLA INSTANTÂNEA</b> , 2 gramas.	02	Unid	3,50	7,00
<b>CONTRA CAPA PARA ENCADERNAÇÃO</b> Preta. Tamanho A4. Pcte c/ 100 Unidade.	01	Pcte	26,00	26,00
<b>CORRETIVO</b> - liquido para erros mecanográficos e manuais, base d'água, secagem rápida, atóxico, não inflável, com CRQ do químico responsável, contendo 18 ml.	16	Unid	1,99	31,84
<b>DEF 2010/11</b> dicionário de especialidades farmacêuticas.	01	Unid	71,00	71,00
<b>DISQUETE</b> - 3,5" – 1,44MB – 135 TPI – 80 trilhas/lado	01	Caixa	14,00	14,00



# PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

066

Estado do Paraná

	- Dupla face/alta densidade - alto-Shutter - cx. c/ 10 unid.				
	<b>DVD-R virgem</b> 8x1 x 4,7 GB/4X embalagem slim	05	Unid	1,99	9,95
	<b>ELASTICO</b> de látex ou borracha natural, amarelo, n° 18. Pcte com 1 kg.	01	Pcte	18,00	18,00
	<b>ENVELOPE</b> amarelo ouro, medindo 176 x 250 - 90 gr com espessura lisa.	500	Unid	0,20	100,00
	<b>ENVELOPE</b> amarelo ouro, medindo 240 x 340 mm.	200	Unid	0,28	56,00
	<b>ENVELOPE</b> branco 176 x 250 - 90 g	50	Unid	0,15	7,50
	<b>ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO</b> - PVC -17 mm para 100 folhas, preta.	50	Unid	0,18	9,00
	<b>ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO</b> - PVC -40 mm para 350 folhas, preta, pcte c/ 20 unid.	01	Pcte	15,00	15,00
	<b>ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO</b> - PVC -45 mm para 350 folhas, preta, pcte c/ 20 unid.	01	Pcte	17,00	17,00
	<b>ESTILETE</b> - Lamina larga, afiada e removível, corpo em material plástico medindo aproximadamente 13 cm.	06	Unid	1,60	9,60
	<b>ESTOJO ESCOLAR</b> - Simples, de tecido, c/ zíper.	11	Unid	3,90	42,90
	<b>ETIQUETA BRANCA</b> - Composição de papel com adesivo acrílico aquoso, medindo 33,9 x 101,6mm. Pacote c/ 25 folhas, contendo 10 etiquetas cada folha.	01	Pcte	9,00	9,00
	<b>EXTRATOR</b> - de grampo, em aço inoxidável, <b>tipo piranha</b> .	06	Unid	3,20	19,20
	<b>FITA ADESIVA CELOFANE</b> , transparente 12 mm x 65 m de alta adesividade - Composição básica: papel crepado tratado e adesivo á base de resinas de borracha.	20	Unid	1,80	36,00
	<b>FITA ADESIVA CELOFANE</b> , Transparente para empacotamento 50 mm x 50 m de alta adesividade - Composição básica: papel crepado tratado e adesivo á base de resinas de borracha.	05	Unid	2,30	11,50
	<b>FITA ADESIVA CREPE</b> 18 mm x 50 m - Composição básica: papel crepado tratado e adesivo á base de resina de borracha.	40	Unid	2,30	92,00
	<b>FITA ADESIVA CREPE</b> 50 mm x 50 m - Composição básica: papel crepado tratado e adesivo á base de resina de borracha.	05	Unid	5,90	29,50
	<b>FITA ADESIVA DUPLA FACE</b> - Para fixação em cartazes, emenda de papéis, trabalhos escolares e fechamento de envelopes. Rolo de 19 mm x 30 m. Composição: linear de proteção siliconado, suporte de polipropileno e adesivo á base de elastômero e resinas.	05	Unid	3,60	18,00
	<b>FOLHA DE EVA</b> - 450 x 600 mm. Cor a definir.	40	Unid	1,80	72,00
	<b>FOLHA DE EVA</b> atalhado 450 x 600 mm. Cor a	20	Unid	5,10	102,00





# PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

067

Estado do Paraná

definir.				
<b>FOLHA DE EVA – 450 x 600 mm. Listrado nº 521, 532, 533, 534, 537, 538 e 539.</b>	30	Unid	4,50	135,00
<b>FOLHA DE EVA GRAFIATO 450 x 600 mm. Cor a definir</b>	30	Unid	4,90	49,00
<b>FOLHA DE EVA PATINA 450 x 600 mm. Cor a definir.</b>	10	Unid	5,10	51,00
<b>FOLHA DE EVA–450 x 600 mm.decorado de flor, coração. Bolinhas cores Vermelho, azul (Royal), verde claro, amarelo, laranja, roxo, e rosa.</b>	30	Unid	4,90	147,00
<b>FOLHA DE EVA–450x600mm. Com Gliter. Cor a definir a.</b>	45	Unid	3,90	175,50
<b>FOLHAS DE ISOPOR 18 MM</b>	06	Unid	4,00	24,00
<b>GRAMPEADOR - de mesa de metal grande – para uso de 200 grampos 26/6, base medindo no mínimo de 20 cm, com capacidade para grampear até 20 folhas de papel 75 g/m2 de uma só vez, com garantia contra defeito de fabricação de no mínimo 1 ano.</b>	05	Unid	8,00	40,00
<b>GRAMPO – p/ grampeador 26/6. Liso, tipo cobreado, fabricado arame aço, tratamento antiferrugem. Cx. c/5.000</b>	08	Caixa	2,60	20,80
<b>GRAMPO – p/ grampeador 23/6. Liso, tipo cobreado, fabricado arame aço, tratamento antiferrugem. Cx. c/5.000</b>	04	Caixa	2,60	10,40
<b>IMÃ – pacote com 50 unid.</b>	20	Pcte	3,00	60,00
<b>LÁPIS PRETO Nº 2 – Em madeira (sextavado) de fácil apontamento, desgaste adequado, roliço, apontado, haste de grafite, de coloração apropriada, Cx. c/ 144 unid.</b>	01	Caixa	24,00	24,00
<b>LIVRO ATA – capa dura, pautado, s/ margem, com 50 folhas.</b>	20	Unid	4,40	88,00
<b>LIVRO DE PROTOCOLO de correspondência. folhas papel off-set 63 g/m2(formato: 153 x 216 mm) com 52 folhas.</b>	10	Unid	5,30	53,00
<b>LIVRO REGISTRO ESPECIFICO 100 folhas - formato 320 x 290 mm - capa dura.</b>	03	Unid	25,00	125,00
<b>PAPEL CARBONO escrita manual, A4, azul e preto, cx 100 folhas.</b>	01	Caixa	15,99	15,99
<b>PAPEL COLOR PLUS A4 - 210 x 297 mm, de 120 g/m<sup>2</sup>. Pcte c/ 40 folhas. Cor a definir.</b>	06	Pcte	8,80	52,80
<b>PAPEL CONTACT transparente rolo contendo 25 metros de comprimento e 45 cm de largura.</b>	01	Rolo	26,00	26,00
<b>PAPEL DE CASCA DE OVO, folha A4, branco, com 50 folhas.</b>	04	Pcte	32,00	128,00
<b>PAPEL FAX bobina 216 mm X 30 mm</b>	20	Unid	5,30	106,00



# PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

068

Estado do Paraná

<b>PAPEL RECICLADO A4</b> , 75 gramas, pacote com 500 folhas	30	Pcte	12,00	360,00
<b>PAPEL SULFITE A-4</b> – Uso em impressora/fotocopiadora, medindo 210 x 297 mm, 75 g/m <sup>2</sup> , pacote c/ 100 folhas.	90	Pcte	12,00	1.080,00
<b>PAPEL SULFITE COLORIDO A4</b> –210 x 297 mm, gramat. 75 g/m <sup>2</sup> . Pcte 100 fls. Cor a definir.	30	Pcte	3,10	93,00
<b>PAPEL SULFITE OFÍCIO 2-</b> Uso impressora / fotocopiadora 216 x 330 mm, 75 g/m <sup>2</sup> , pacote c/ 500 folhas.	01	pct.	16,00	16,00
<b>PAPEL VERGÉ A4</b> – 210 x 297 mm, com gramatura de 180 g/m. Pacote com 50 folhas. Cor a definir.	10	Pcte	7,80	78,00
<b>PASTA</b> - em polipropileno com 3 abas internas, elástico nas extremidades, medida 34,0 X 23 cm. Cor a definir.	45	Unid	1,90	85,50
<b>PASTA</b> - em polipropileno com grampo e trilho, medindo aproximadamente 34,0 X 23 cm. Cor a definir.	50	Unid	1,90	95,00
<b>PASTA “L”</b> tamanho A4. Varias cores	70	Unid	0,50	35,00
<b>PASTA CATÁLOGO OFÍCIO</b> – C/ plásticos.	15	Unid	10,00	150,00
<b>PASTA POLIONDA 35 mm</b> , 250 x 35 x 335. Cor a definir	06	Unid	2,50	15,00
<b>PASTA SANFONADA</b> 12-13 repartições, A4. 240 x 35 x 330 mm. Cor a definir.	02	Unid	9,00	18,00
<b>PASTA SUSPensa</b> – em papelão, com textura marmorizada com ponteira plástica nas extremidades, com 1 furo na capa, visor em material plástico transparente, etiqueta de identificação, grampo trilho material plástico na contra capa, medida 36 x 24 cm. Cx. c/ 50 unid.	03	Caixa	44,00	132,00
<b>PRANCHETA</b> duratex em acrílico ofício com prendedor metálico	10	unid	4,50	45,00
<b>PERFURADOR</b> de papel máster cor preta para 40 folhas	04	Unid	16,99	67,96
<b>PERFURADOR</b> profissional, ferro fundido, dois furos para até 100 folhas.	02	Unid	140,00	280,00
<b>PINCEL ATÔMICO</b> , ponta redonda, corpo redondo, em material plástico, tampa na cor da tinta, para uso em qualquer superfície, secagem rápida, medindo no mínimo 11 cm. Cor a definir.	04	Unid	0,79	3,16
<b>PINCEL MARCADOR</b> – Para quadro branco. Cor a definir	06	Unid	0,72	4,32
<b>PINCEL</b> para contorno nº 0 cabo marrom	03	Unid	3,20	9,60
<b>REFIL PARA PLASTIFICAÇÃO</b> em rolo, com 11,5 cm de largura	06	Pcte	49,00	294,00
<b>RÉGUA</b> acrílico 30 CM	10	Unid	0,45	4,50



# PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

069

Estado do Paraná

<b>SACO PLÁSTICO</b> protetor para papéis 4 furos, espessura 0,15 mm (grosso), Formato Ofício (240 x 320 mm). Embalagem com 50 unid	10	Pct	13,00	130,00
<b>TELEFONE PADRÃO COM FIO.</b> Agenda telefônica 14 registros. Funções flash: 100 ms - 280 ms (flash programável), função mute, teclas discagem rápida 10, teclas de atalho 4, modo de discagem tom/pulso, chave para bloqueio, ajuste de volume e melodia em três níveis, teclas de borracha, aparelho na cor preto.	05	Unid	65,00	325,00
<b>TELEFONE SEM FIO.</b> Com identificador de Chamadas, Display Iluminado, Função Alarme, Gerenciador de Chamadas em Espera e Agenda p/ até 50 contatos, 2.4 GHZ - Preto	02	Unid.	105,00	210,00
<b>TESOURA</b> aço inoxidável, tamanho 8 pol. Comprimento 21 cm	03	Unid	2,50	7,50
<b>TESOURA ESCOLAR</b> aço inoxidável, sem ponta, cabo em plástico ABS, formato anatômico, medindo 14 cm.	08	Unid	0,95	7,60
<b>TINTA PARA CARIMBO</b> , 40 ml. Cor a definir.	03	Unid	1,85	5,55
<b>TOTAL</b>				<b>6.811,35</b>

## MATERIAIS DIVERSOS

Item	Descrição	Previsão de Compra	Unid	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
	<b>ARGOLA PARA CHAVEIRO</b> pcte com 100 unidades	06	Pcte	10,90	65,40
	<b>BOLA ISOPOR</b> 70 mm pcte c/15	05	Pcte	10,40	52,00
	<b>CAPACETE</b> confeccionado de ABS Injetado em Alta Pressão, berço produzido de EPS de Alto Impacto, durável peso aproximado de 1,3 kg. Forração em Jackard Anti-Alérgico e Anti-Mofo e espuma de 7mm e densidade 28, removível, lavável e de fácil manutenção; Viseira de dupla curvatura em policarbonato é de 2 mm. Cinta jugular em Nylon e Jackard e fechamento com engate rápido. contendo três pontos frontais de entrada de ar, certificado pelo INMETRO.	01	Unid	110,00	110,00
	<b>CAIXA TÉRMICA</b> 9 QT 8,5 litros cor azul.	15	Unid	109,11	1.636,65
	<b>CORTADOR DE E.V.A</b> varias formas (borboleta, estrela, coração, flor e outros.	05	Unid	16,00	80,00
	<b>ENFEITE DE NATAL TIPO CORDÃO COM 100 MINI-LÂMPADAS E PISCA</b> - Isolação dos fios em material cristal na cor da lâmpada (exceto o colorido); Lâmpadas com contatos permanentes; Plugue com fusíveis; Para Uso Interno ou Externo; Voltagem: 127 V	03	Unid	17,90	53,70

6



# PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

070

ou 220 V não é Bi-Volt. Dimensões aproximadas: 4,5m (mais 0,75m de cabo de força) na cor Branca - Potência Máxima: 127 Volts – 37 W / 220 Volts - 45W - Controle Eletrônico de 8 funções				
<b>ENFEITES PARA ÁRVORE PAPAÍ NOEL</b> 8 cm – 6 peças	02	Pcte	5,50	11,00
<b>FITA ARREPIADINHA</b> poliéster, c/ 5 metros. Cor a definir.	04	Unid	12,50	50,00
<b>FITA DE CETIM</b> n 01, peça com 100 metros. Cor a definir.	02	Peça	9,00	18,00
<b>FITILHO</b> c/ 150 m. Cor a definir.	06	Unid	2,99	17,94
<b>BOLAS</b> foscas douradas e vermelhas 6 cm c/ 12 unidades	03	Kit	6,50	19,50
<b>LANTERNA COM 7/8 LDS'S RECARREGÁVEL</b> confeccionada em plástico resistente, interruptor com 3 fases, 15 led sendo: 7 leds luz brilhante; 08 leds anti-ofuscante.	08	Unid	19,00	152,00
<b>MARCADOR PARA TECIDO.</b> Composição: Resina de Emulsão Acrílica, água, pigmentos, aditivos e conservantes. Cor a definir.	06	Unid	3,60	21,60
<b>OLHO PARA BONECO</b> médio, pequeno e grande (o par).	320	Par	0,35	112,00
<b>PINCEL</b> chato para pintura, em madeira nº 0	03	Unid	3,30	9,90
<b>PINCEL</b> chato para pintura, em madeira nº 02	04	Unid	2,20	8,80
<b>PINCEL</b> chato para pintura, em madeira nº 04	03	Unid	1,90	5,70
<b>PINCEL</b> chato para pintura, em madeira nº 08	03	Unid	1,99	5,97
<b>PISTOLA DE COLA QUENTE FINA</b> – Bivoltagem de 110/220 volts e 40 wats.	08	Unid	9,00	72,00
<b>QUADRO BRANCO</b> Moldura em alumínio anodizado fosco com 18 mm de vista e 15 mm de espessura. Base do quadro em aglomerado natural e fundo antiumidade. Dimensões 0,90 x 1,20	01	Unid	180,00	180,00
<b>QUADRO EDITAL</b> feltro moldura em madeira "cedrinho" vermelha com seção de 23x38 lixada e selada. Fundo do quadro em chapa de eucatex, base em EVA de 10 mm e acabamento frontal em feltro verde. Dimensões 1,00 x 1,50	01	Unid	95,45	96,45
<b>RELÓGIO DE PAREDE</b> – analógico, formato redondo, medindo 27 cm de diâmetro, confeccionado em plástico cor verde escuro. Com garantia de 6 meses.	02	Unid	18,90	37,80
<b>SINOS</b> dourados decorados 6 cm – pacote com 6 unidades	03	Pcte	7,50	22,50
<b>SUPORTE ORGANIZADOR PARA CHAVES</b> com 8 unidades.	02	Unid	10,50	31,50
<b>SUPORTE PARA TV 32"</b> – Em aço cromado.	01	Unid	49,00	49,00



# PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

071

Estado do Paraná

<b>TECIDO 100 % ALGODAO, BRIM LEVE</b> , primeira qualidade, com etiqueta, profissional, sarja 2 x 1, largura de 1,60 m e peso mínimo de 175 g / m2. Cor a definir.	20		14,50	290,00
<b>ORGANIZADOR DE MESA A4</b> bandeja arquivo, 3 camadas, tamanho 24X30cm, material: acrílico, cores variadas.	10	Unid	65,00	650,00
<b>FICHÁRIO DE MESA COM INDICE, metal e acrílico.</b> Compatível com fichas 7"X10", Base em metal Tampo de acrílico, Divisória plástica.	03	Unid	55,00	165,00
<b>FICHÁRIO DE MESA COM INDICE, metal e acrílico.</b> Compatível com fichas 6"X 9", Base em metal Tampo de acrílico, Divisória plástica.	03	Unid	43,00	129,00
<b>FICHÁRIO DE MESA COM INDICE, metal e acrílico.</b> Compatível com fichas 6" x 8" Base em metal Tampo de acrílico, Divisória plástica.	03	Unid	38,00	114,00
<b>TERMOMETRO</b> analógico para máxima e mínima divisão 1° C	03	Unid	68,00	204,00
<b>ORGANIZADOR PLASTICO C/ 21 GAVETAS</b> MEDIDA ( C X L X A ) 420 X 170 X 280MM	02	Unid	98,00	196,00
<b>GAVETA PLÁSTICA ORGANIZADORA</b> , plástico em polipropileno de alta densidade, medidas 280 x 140 x 130 mm. Cor Azul	30	Unid	9,50	285,00
<b>GAVETA PLÁSTICA ORGANIZADORA</b> , plástico em polipropileno de alta densidade, medidas 370 x 140 x 140 mm. Cor Azul	30	Unid	8,50	255,00
<b>GAVETA PLÁSTICA ORGANIZADORA</b> , plástico em polipropileno de alta densidade, medidas aproximadas 190 x 100 x 80 mm. Cor Azul	25	Unid	7,50	187,50
<b>TECIDO 100% ALGODAO, BRIM PESADO</b> , primeira qualidade com etiqueta profissional, sarja 3x1, largura 1,60 m, peso mínimo 260 g/m2. Cor a definir.	10	Mts	16,50	165,00
<b>TECIDO DE ALGODÃO ALVEJADO</b> em Metro 100% Algodão 0,70x1,0m na verde claro	60	Mts	15,90	954,00
<b>TNT – tecido –</b> Cor a definir.	50	Mts	1,90	95,00
<b>TOALHA DE BANHO</b> - Com tarja para bordar. Medidas 70x140 cm. Cor a definir	10	Unid	15,50	155,00
<b>TOALHA DE ROSTO</b> - Com tarja para bordar. Medidas 50x80 cm. Cor a definir.	10	Unid	6,50	65,00
<b>TOTAL</b> .....				<b>R\$ 6.828,91</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

072

## SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

Item	Descrição	Previsão de Compra	Unid	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
	CARTUCHO original colorido ref. 28	20	Unid	52,00	1.040,00
	CARTUCHO original colorido ref. 75	10	Unid	52,00	550,00
	CARTUCHO original preto ref. 28	15	Unid	48,90	733,50
	CARTUCHO original preto ref. 27	20	Unid	48,00	960,00
	CARTUCHO original preto ref. 74	10	Unid	54,00	540,00
	MOUSE ÓPTICO 800 dpi cor preto conector PS/2 -	03	Unid	40,00	120,00
	MOUSE ÓPTICO 800 dpi cor preto conector USB	05		45,00	225,00
	PENDRIVE 4 GB, com taxa de transferência de leitura 6mb/s, escrita 3mb/s em usb 2.0	06	Unid	42,00	252,00
	REFIL DE TONER copiadora DSM715	04	Unid	150,00	600,00
	TONER ORIGINAL 12 A, para Impressora HP Laser Jet 1022.	10	Unid	150,00	1.200,00
	Refil de Toner copiadora DSM715	08	unid.	150,00	1.200,00
	Teclado padrão BNT 2 conexão USB	05	Unid	49,90	249,50
	Teclado padrão BNT 2 conexão PS2	03	Unid	47,90	143,70
<b>TOTAL.....</b>				<b>R\$</b>	<b>7.813,70</b>

R\$ 19.049,15



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av.: Walter Guimarães da Costa nº 512, ☎ (43) 3266.1222 C.N.P.J. N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: [pmnsb@onda.com.br](mailto:pmnsb@onda.com.br) - Nova Santa Bárbara - Paraná

## ESCOLA MUN. MARIA DA CONCEIÇÃO KASECKER

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº 760, ☎ (43) 3266.1498

E-mail: [escolamck\\_nsb@hotmail.com.br](mailto:escolamck_nsb@hotmail.com.br) - Nova Santa Bárbara - Paraná

Sol. 140  
Proc. 216  
073

<b>CORRESPONDÊNCIA INTERNA</b>	N.º 15/2013
DE: <b>ESCOLA MUNICIPAL MARIA DA CONCEIÇÃO KASECKER</b>	Data: 17/07/2013
PARA: <b>Secretaria de Serviços Públicos Internos - Setor Licitações</b>	
ASSUNTO: <b>Compra de material de expediente</b>	

Tem o presente a finalidade de solicitar de Vossa Senhoria a compra de Material de Expediente para ser utilizado na Escola Maria da Conceição Kasecker.

Os Materiais para Artesanato listados serão utilizados pelos alunos das Escolas Edson Gonçalves Palhano e Maria da Conceição Kasecker.

Sendo o que se apresenta para o momento, e esperando contar com o vosso pronto atendimento, subscrevo-me.

Atenciosamente.

*Daiane Batista da Silva*  
**Daiane Batista da Silva**  
Diretora

*Simone*  
17/07/13

Recebido por: <u>          <i>Daiane</i>          </u>	<u>          <i>Daiane</i>          </u>	<u>          17/07/13          </u>
Nome	Assinatura	Data



ESCOLA MUN. MARIA DA CONCEIÇÃO KASECKER 74  
ENSINO FUNDAMENTAL  
MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA – PARANÁ

**Aquisição de Materiais de Expediente, Materiais Gráfico, Materiais para Artesanato, Materiais de Costura, Materiais de Esporte, Suprimentos de Informática, Cama, Mesa e Banho e Outros.**

**ESCOLA MUNICIPAL MARIA DA CONCEICAO KASECKER 2º SEMESTRE**

Item	Descrição	Previsão de Compra	Unid	Preço Unitário	Preço Total
1.	<b>AGULHA CROCHÊ</b> número 2 e 3 ½ composição de alumínio anodizado	30	Unid	2,10	63,00
2.	<b>AGULHA CROCHÊ</b> para barbantes	30	Unid	1,85	55,50
3.	<b>AGULHA DE PONTO RUSSO</b> com 4 reguladores de altura de ponto, 1 capa protetora, 2 passadores de fio. Agulha Ponto Russo nº 16.	20	Unid	13,10	262,00
4.	<b>AGULHA</b> para bordar, nº 24, sem ponta.	30	Unid	0,98	29,40
5.	<b>AGULHA</b> Agulha de Mão Darning nº 07 Para Costura Envelope c/20unidades. Composição: Aço Niquelado.	10	Pcte	1,83	18,30
6.	<b>AGULHA</b> para bordar, nº 18, sem ponta.	30	Unid	0,85	25,50
7.	<b>AGULHA</b> para bordar, nº 22, sem ponta.	30	Unid	0,97	29,10
8.	<b>AGULHA</b> para crochê Nº 0	20	Unid	1,42	28,40
9.	<b>AGULHA</b> para crochê nº 4	20	Unid	1,44	28,80
10.	<b>AGULHA</b> para crochê nº6	20	Unid	1,48	29,60
11.	<b>AGULHA</b> para crochê nº8	20	Unid	1,52	30,40
12.	<b>ALGODÃO</b> em bolas, branco. Pacote com 95g	04	Pcte	5,19	20,76
13.	<b>ALMOFADA PARA CARIMBO</b> nº 03	03	Unid	1,78	5,34
14.	<b>APAGADOR PARA QUADRO BRANCO</b> 150 com base de plástico azul, 15 cm x 6 cm	10	Unid	7,80	78,00
15.	<b>APONTADOR DE FERRO</b> para lápis, lâmina de aço temperado.	100	Unid	0,89	89,00
16.	<b>COLA BRANCA</b> Porcelana Fria adesivo PVA, lavável, não tóxica, validade Mín. 2 anos, embalagem 1000 g.	40	Unid	9,80	392,00
17.	<b>FOLHA PAUTADA PARA MUSICA</b> – Tamanho A4	400	Unid	0,56	224,00
18.	<b>BORRACHA</b> - branca para apagar escrita a lápis sem deixar marcas ou manchas, 30 x 20 x 6 mm, Caixa contendo 60 unid.	30	Caixa	9,80	294,00
19.	<b>CADERNO DE LINGUAGEM</b> – Brochura capa simples 48 folhas, formato mínimo de 140 x 202 mm.	100	Unid	3,30	330,00





ESCOLA MUN. MARIA DA CONCEIÇÃO KASECKER  
ENSINO FUNDAMENTAL  
MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA – PARANÁ

075

20.	<b>CADERNO DE LINGUAGEM</b> – Brochura capa simples 96 folhas, formato mínimo de 140 x 202 mm.	100	Unid	4,75	475,00
21.	<b>CADERNO UNIVERSITÁRIO</b> capa dura 100 fls.	50	Unid	9,90	495,00
22.	<b>ARQUIVO MORTO POLIONDA OFÍCIO AZUL</b> 350x 130x 250 mm.	30	Unid	2,36	70,80
23.	<b>BANDEJA</b> em MDF no tamanho 32X24X5,5.	10	Unid	9,46	94,60
24.	<b>BANDEJA COM RECORTES</b> , em MDF Tamanho: 33 cm x 25 cm x 7 cm	10	Unid	21,00	210,00
25.	<b>BANDEJA DE BEBÊ COM 3 POTES</b> em MDF no tamanho 28X17X11	10	Unid	15,00	150,00
26.	<b>BEXIGA</b> - pcte c/ 50 unidades Cor lisa (variadas), tamanho médio n.70.	30	Pcte	4,75	142,50
27.	<b>BEXIGA ESPAGUETE</b> , pcte c/ 50 unidades.	10	Pcte	4,35	43,50
28.	<b>BORDADO INGLÊS</b> largo – 7 cm. Peça contendo 13,7 mts. Na cor branca.	10	Peça	4,46	44,60
29.	<b>BARBANTE</b> – Cor cru, contendo 400 grs.	20	Unid	7,75	155,00
30.	<b>BARBANTE</b> 8 fios 100% algodão cone com 532m. Cor a definir.	20	Unid	9,89	197,80
31.	<b>BARBANTE COLOR</b> 8 fios 100% algodão cone com 532m. Cor a definir.	20	Unid	9,96	199,20
32.	<b>BORDADO INGLÊS</b> , composição de 33% algodão e 67% poliéster, largura aproximada de 5,0 cm, peça com 10 m.	10	Peça	5,46	54,60
33.	<b>BORDADO INGLÊS</b> Ref.7001-00 Branco c/ 13.70mts	30	Peça	7,59	227,70
34.	<b>CAIXA ARQUIVO MORTO DE PLÁSTICO POLIONDA AZUL</b> - Desmontável c/ aprox. 36,5 x 25 x 13 cm, c/ campo p/ ano, mês, setor, validade, conteúdo, c/ tampa e furo nas duas laterais.	10	Unid	1,90	19,00
35.	<b>CAIXA DE CAMISA EM MDF</b> Dimensões: 40 cm (comprimento) X 27 cm (largura)..	10	Unid	14,00	140,00
36.	<b>CAIXA MDF CAMISA MÉDIA - 35X21X07CM - CRUA - IM</b> - Caixa Retangular - Madeira MDF - Ótimo acabamento. Dimensões: 35 cm (comprimento) X 21 cm (Largura) x 7 cm (altura)	10	Unid	11,00	110,00
37.	<b>CAIXA DE MADEIRA MDF</b> - Com Tampa - Medidas: 15 cm (comprimento) x 10 cm (largura) x 05 cm (altura)	10	Unid	8,62	86,20
38.	<b>CAIXA DE MADEIRA MDF</b> - Com Tampa - Medidas: 30 cm (comprimento) x 20 cm (largura) x 07 cm (altura)	10	Unid	8,90	89,00



ESCOLA MUN. MARIA DA CONCEIÇÃO KASECKER  
ENSINO FUNDAMENTAL  
MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA – PARANÁ

076

39.	CAIXA DE MAQUIAGEM COM ESPELHO EM MDF, Tamanho: 20 cm x 25 cm x 10 cm	10	Unid	23,00	230,00
40.	CAIXA FARMÁCIA C/ GAVETA EM MDF - 21,5X21,5X24,2CM	10	Unid	20,23	202,30
41.	CAIXA FARMÁCIA EM MDF - 33X22X11CM	10	Unid	16,10	161,00
42.	CAIXA PARA COSTURA, COM BANDEJA ORGANIZADORA DESTACÁVEL. Confeccionada em MDF 9mm com dobradiças metálicas nas medidas 25x20x13cm.	10	Unid	22,60	226,00
43.	CAIXA 2 ANDARES - 22X15X7 em MDF	10	Unid	9,15	91,50
44.	CAIXA DE SAPATO em MDF.	10	Unid	8,10	81,00
45.	CAIXA MÉDIA com dobradiça metálica no formato 35x23x12 cm, confeccionada em MDF 9mm.	10	Unid	19,10	191,00
46.	CAIXA FOTO em MDF. Medindo 22x19x8	10	Unid	8,62	86,20
47.	CAIXA FOTO FAMÍLIA em MDF. Medindo 31x31x17	10	Unid	12,48	124,80
48.	CAIXA ONDULADA em MDF. Medindo 21x15x7	10	Unid	16,37	163,70
49.	CAIXA PARA BOMBOM em MDF	10	Unid	24,70	247,00
50.	CAIXA PARA VINHO em MDF. Medindo 34x11x9	10	Unid	14,10	141,00
51.	CAIXA PLÁSTICA FECHADA, tipo contentor, laterais fechados, pega mão. Tamanho grande.	05	Unid	35,79	178,95
52.	CAIXA QUADRADA em MDF. Medindo 10X10X4	10	Unid	8,63	86,30
53.	CAIXA QUADRADA em MDF. Medindo 33x33x9	15	Unid	13,36	200,40
54.	CAIXA QUADRADA em MDF. Medindo 8x8x5	15	Unid	7,95	119,25
55.	CAIXA RETANGULAR em MDF. Medindo 29x21x8	10	Unid	22,60	226,00
56.	CAIXA PARA SUCO - 14,5X18,5X11CM EM MDF	10	Unid	7,80	78,00
57.	CAIXA PORTA JÓIAS MÉDIO - 27x19x6cm TAMANHO E ACABAMENTO: 270mmx190mmx60mm Confeccionada em MDF 9mm Acabamento: Fornecida em MDF cru	10	Unid	16,10	161,00
58.	CARTUCHO DE TONNER SP 3200	10	Unid	135,00	1.350,00
59.	COLA BRANCA 40 g líquida lavável secagem rápida, não tóxica, validade Mín.1 ano. Caixa com 12 unidades.	<del>10</del> 24	<del>Caixa</del> unid	8,89	17,78
60.	COLA BRANCA 90 g líquida lavável secagem rápida, não tóxica, validade. Mín.1 ano. Caixa com 12 unidades.	20	Caixa	12,00	240,00
61.	COLA BRANCA BASTÃO. (20 g) - Para uso em papéis, fotografias, e tecidos, lavável, não tóxico, composição de produtos a base de polímeros e glicerina ou éter de polylocosídeos, validade no mínimo de 01 ano.	30	Unid	2,75	82,50



ESCOLA MUN. MARIA DA CONCEIÇÃO KASECKER  
ENSINO FUNDAMENTAL  
MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA – PARANÁ

077

62.	<b>COLA BRANCA</b> , lavável, não tóxica, uso escolar, validade Mín. 2 anos, embalagem 1000 g.	20	Unid	7,75	155,00
63.	<b>COLA COLORIDA</b> 40g, líquida, lavável, secagem rápida não tóxica com validade mínima 01 ano, cx 06 unidades.	30	Unid	5,00	150,00
64.	<b>COLA COM GLITTER – 35gr</b> , líquida, lavável, não tóxica, aplicável em papéis. Val. Mínima de 01 ano, cores variadas.	50	Unid	4,10	205,00
65.	<b>PORTA JÓIA C/ 12 DIVISÓRIAS C/ VIDRO - PORTA ANEL EM MDF</b> Dimensões 32,5x22x6cm	10	Unid	26,10	261,00
66.	<b>PORTA JÓIAS CORAÇÃO, 6 LUGARES E DIVISÓRIAS DESTACÁVEIS.</b> Confeccionada em MDF 9mm e dobradiças metálicas DIMENSÕES e ACABAMENTO 250mmx165mmx65mm Confeccionada em MDF 9mm	10	Unid	10,36	103,60
67.	<b>BALEIRO COM VIDRO - 30X26X30CM</b> em MDF	03	Unid	30,00	90,00
68.	<b>CAIXA DE CHÁ 2 CORAÇÕES - 15x10x8 - em MDF</b>	05	Unid	11,10	55,50
69.	<b>CAIXA CHÁ C/ VIDRO E 3 DIVISÓRIAS - 29x14x09cm</b> madeira e MDF	05	Unid	18,00	90,00
70.	<b>CAIXA TARELHAS, 4 DIVISÓRIAS PARA TALHER</b> Tamanho: 30 cm x 24,5 cm x 12 cm em MDF	03	Unid	36,00	108,00
71.	<b>LIXEIRA TRABALHADA - 19x19x26,5</b> em MDF	05	Unid	15,30	76,50
72.	<b>LIXEIRA ARABESCOS - 22,5X22,5X27</b> em MDF	05	Unid	13,40	67,00
73.	<b>LIXEIRO TULIPA - 25X25X27</b> em MDF	05	Unid	13,20	66,00
74.	<b>PORTA JÓIA 3 GAVETAS S/VIDRO EM MDF - 33X26X16CM</b>	05	Unid	31,65	158,25
75.	<b>CAIXA PARA CD E DVD, COM DIVISÓRIA DESTACÁVEL.</b> Confeccionada em MDF 9mm com dobradiças metálicas medindo 20x15x16cm	05	Unid	19,20	96,00
76.	<b>PORTA LÁPIS DUPLO - 24x10x9cm – em MDF</b>	10	Unid	4,20	42,00
77.	<b>CAIXA MANICURE - 2 ANDARES</b> , Parte inferior com gaveta, parte superior com 9 divisórias. Tamanho: 25 cm x 15 cm x 21 cm confeccionada em MDF.	05	Unid	15,23	76,15
78.	<b>PORTA BATON, COM 9 DIVISÓRIAS</b> , Tamanho: 10 cm x 10 cm x 9,5 cm em MDF	05	Unid	8,90	44,50
79.	<b>PORTA ABSORVENTE - 12X16X10CM</b> em MDF	10	Unid	7,92	79,20
80.	<b>CACHEPÔ Nº 06 - 13,5x13,5x16</b> em MDF	05	Unid	5,60	28,00
81.	<b>CAIXA PARA BIJUTERIAS, OITAVADA - Com Divisória - 29x23x10,5</b> em MDF	05	Unid	21,20	106,00
82.	<b>CÔMODA DE LUXO - 20x15x16</b> em MDF	05	Unid	16,00	80,00
83.	<b>PORTA OVOS GALINHEIRO - 23x13,5x21</b> em MDF	10	Unid	17,30	173,00



84.	PORTA GUARDANAPO REDONDO - 14x5x9 em MDF	15	Unid	3,15	47,25
85.	PORTA GUARDANAPO GALINHA - 15x4,5x14 em MDF	15	Unid	4,20	63,00
86.	ABAJUR RECORTE FLORES - 16x16x36 em MDF	10	Unid	19,20	192,00
87.	ABAJUR RECORTE FUSCA - 16x16x36 em MDF	10	Unid	19,20	192,00
88.	KIT COM 3 POTES SEXTAVADOS em MDF	10	Unid	11,15	111,50
89.	PORTA FRALDA EM MDF	10	Unid	14,20	142,00
90.	CAIXA PARA VINHO SEXTAVADA Medidas:32x10x10 em MDF	10	Unid	8,32	83,20
91.	MALETA EM MDF Medidas: 24x18x18 em MDF	05	Unid	22,30	111,50
92.	PORTA LÁPIS CARTÃO E CLIPS. Medidas: 15,5x10,5x10 em MDF	05	Unid	4,15	20,75
93.	PORTA CHAVES CASINHA - 15x2,5x16 em MDF	05	Unid	3,15	15,75
94.	PORTA RETRATO CORAÇÃO para foto 10x15 em MDF	05	Unid	4,35	21,75
95.	PORTA RETRATO COLONIAL EM PÉ PARA FOTO 10X15	05	Unid	5,72	28,60
96.	CANETA CORRETIVA – para erros de escrita manual e datilográfico. Medindo aproximadamente 14 cm, corpo de formato roliço e com 8 ml.	10	Unid	2,38	23,80
97.	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL – formato roliço de resina termoplástica, transparente, orifício lateral, escrita média/macia, deslizamento contínuo, tampa mesma cor tinta, ponta de latão, esfera tungstênio, tinta a base corantes orgânicos, cx. c/ 50 unid.	01	Caixa	11,88	11,88
98.	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA – formato roliço de resina termoplástica, transparente, orifício lateral, escrita média/macia, deslizamento contínuo, tampa mesma cor tinta, ponta de latão, esfera tungstênio, tinta a base corantes orgânicos, cx. c/ 50 unid.	01	Caixa	11,38	11,38
99.	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA – formato roliço de resina termoplástica, transparente, orifício lateral, escrita média/macia,	01	Caixa	12,00	12,00



ESCOLA MUN. MARIA DA CONCEIÇÃO KASECKER  
ENSINO FUNDAMENTAL  
MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA – PARANÁ

079

	deslizamento contínuo, tampa mesma cor tinta, ponta latão, esfera tungstênio, tinta base corantes orgânicos, cx. 50 unid.				
100.	<b>CANETA MARCA TEXTO</b> , fluorescente, com ponta chanfrada com possibilidade de traço de 4,00 mm, com tampa da mesma cor da tinta, em embalagem plástica medindo aproximadamente 13 cm. Cor a definir.	10	Unid	2,35	23,50
101.	<b>CANETA TINTA</b> para tecido. Caixa com 6 unidades.	<del>12</del> 72	Caixa	13,33	159,96
102.	<b>CARTUCHO</b> original colorido ref. 60	10	Unid	43,60	436,00
103.	<b>CARTUCHO</b> original Preto ref. 60	10	Unid	41,30	413,00
104.	<b>CASCALHO PARA ARTESANATO</b> , pcte 100 gr. Medidas: 10cm cores a definir	06	Pcte	12,33	73,98
105.	<b>CHINELO DE BORRACHA MODELO TOP</b> , . Material: Borracha. Salto: 1,5cm . Nas cores Marrom, Preto, Branco, vermelho, rosa e Lilás. Obs: tamanhos variados	80	Par	17,90	1.432,00
106.	<b>COLA COLORIDA</b> 40g, líquida, lavável, secagem rápida não tóxica com validade mínima 01 ano, cx 06 unidades.	06	Unid	5,32	31,92
107.	<b>COLA INSTANTÂNEA</b> , 2 gramas.	10	Unid	5,20	52,00
108.	<b>COLA PARA FIXAR TECIDOS 37G</b> . Pronta para o uso.	15	Unid	3,22	48,30
109.	<b>COLA PERMANENTE ADESIVA 37G</b> .	20	Unid	3,32	66,40
110.	<b>CORDA DE CISAL</b> 6 mm bitola 35m	10	Rolo	6,20	62,00
111.	<b>CORTADOR DE E.V.A GRANDE</b> varias formas, borboleta,estrela,coração, flor e outros.	04	Unid	16,22	64,88
112.	<b>DILUENTE SINTÉTICO</b> das tintas a óleo em geral, sem odor forte característico, de 1 litro.	08	Litro	33,36	266,88
113.	<b>ENVELOPE</b> – em papel kraft Natural 80g – Pcte c/ 100 unid. – Formato: 324 x 229 mm.	01	Pcte	13,33	13,33
114.	<b>ENVELOPE</b> amarelo ouro, medindo 176 x 250 - 90 gr com espessura lisa.	30	Unid	0,13	3,90
115.	<b>ENVELOPE</b> amarelo ouro, medindo 240 x 340 mm.	30	Unid	0,33	9,90
116.	<b>ENVELOPE</b> branco 176 x 250 – 90 g	30	Unid	0,25	7,50
117.	<b>ENVELOPE</b> branco 25 cm x 10 cm	30	Unid	0,30	9,00
118.	<b>ENVELOPE PLÁSTICO</b> , transparente, para pasta catálogo, 4 furos na lateral esquerda, espessura média, de 240 X 330mm.	30	Unid	0,15	4,50
119.	<b>ENVELOPE</b> saco 410 x 310 mm aproximadamente.	30	Unid	0,56	16,80



ESCOLA MUN. MARIA DA CONCEIÇÃO KASECKER  
ENSINO FUNDAMENTAL  
MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA – PARANÁ

120.	<b>ENVELOPE</b> saco kraft natural, 229x324mm, 80g, 40skn.	30	Unid	0,30	9,00
121.	<b>ESTILETE</b> – Lamina estreita, afiada e removível, corpo em material plástico medindo aproximadamente 13 cm.	30	Unid	1,32	39,60
122.	<b>EXTRATOR</b> de grampo, em aço inoxidável, <b>tipo espátula</b>	10	Unid	1,75	17,50
123.	<b>FARMACINHA</b> em MDF – Tradicional.	04	Unid	16,00	64,00
124.	<b>FELTRO</b> . Cor a definir.	30	Mts	10,26	307,80
125.	<b>FIO DE LÃ 100% ACRÍLICO</b> para trabalhos diversos compatível com agulha 4 e 5, novelo 40 gr. Cor a definir.	20	Unid	4,20	84,00
126.	<b>FIO DE LÃ 85% ACRÍLICO</b> , 15% poliamida novelo com 40 gr. Especial para roupas infantis. Cor a definir.	20	Unid	3,85	77,00
127.	<b>FITA DE CETIM 100% POLIESTER Nº0</b> - 03 mm Dupla Face c/ 100mts Composição: 100% Poliester cores a definir	60	Unid	8,10	486,00
128.	<b>FITA DE CETIM 100% POLIESTER Nº01</b> - 07 mm c/ 100mts (simples) Composição: 100% Poliester cor a definir	40	Unid	7,36	294,40
129.	<b>FITA DE CETIM FACE SIMPLES Nº 02</b> com 10 metros cor a definir	60	Unid	2,65	159,00
130.	<b>FITA DE CETIM FACE SIMPLES Nº 03</b> com 10 metros cor a definir	60	Unid	3,15	189,00
131.	<b>FITA DE CETIM FACE SIMPLES Nº 04</b> com 10 metros cor a definir	60	Unid	4,15	249,00
132.	<b>FITA DE CETIM FACE SIMPLES Nº 05</b> com 10 metros cor a definir	60	Unid	3,23	193,80
133.	<b>FITA CETIM FLORAL REF. 448 Nº03</b> - 15mm peça com 10 metros	20	Unid	9,15	183,00
134.	<b>FITA DECORATIVA</b> – 65% polietileno, 35% polipropileno, medindo 0,5cm de largura, rolo contendo 50 metros. Cor a definir.	10	Rolo	13,10	131,00
135.	<b>FITA DECORATIVA TNT</b> – C/ bordas douradas, medindo 3 cm de largura, rolo c/ 25 mts., cor a definir	20	Rolo	7,36	147,20
136.	<b>FITA ESTILO JUTA COM BRILHO</b> , 3cm, embalagem c/ 10m.	20	Embal.	12,36	247,20
137.	<b>FITA PLÁSTICA</b> para laço 32mmx100m, rolo de 100 mts. Cor a definir.	10	Rolo	2,36	23,60
138.	<b>FITA TNT DEGRADÊ</b> 3 cm rolo com 25 mts	20	Rolo	6,13	122,60
139.	<b>FITA TNT LISTRA DIAGONAL</b> 3 cm rolo com 25	20	Rolo	7,10	142,00



	mts				
140.	FOLHA DE EVA – 450 x 600 mm. Cor a definir.	30	Unid		23,40
141.	FOLHA DE EVA ESTAMPA CÍTRICO nos temas, bolinhas, corações, margarida, floral e estrela.	30	Unid	4,35	130,50
142.	FOLHA DE EVA ESTAMPADO COR BOLINHA, corações A, margarida, floral e estrelas.	30	Unid	4,35	130,50
143.	FOLHA DE EVA GRAFIATO 450 x 600 mm. Cor a definir	50	Unid	4,66	233,00
144.	FOLHA DE EVA LINHA BRILHO nas cores laranja, rosa flúor, vermelho, marrom, verde natural, pele, preto, amarelo, branco e celeste céu.	50	Unid	4,36	218,00
145.	FOLHA DE EVA LINHA ESTAMPADO Metalizado Glitter, nos temas bolinhas, corações, margaridas, floral e estrelas.	30	Unid	4,55	136,50
146.	FOLHA DE EVA LINHA ROLINHO BRILHO, nas cores, branco, azul celeste céu, vermelho, azul Brasil, pele, amarelo Brasil, verde flúor e lilás.	30	Unid	4,36	130,80
147.	FOLHA DE EVA LINHA SAVANA nos temas, vaca, zebra, onça e girafa.	30	Unid	4,36	130,80
148.	FOLHA DE EVA METALIZADO nas cores, prata, rosa flúor, dourado, verde, vermelho, azul céu, lilás, laranja e marrom.	30	Unid	5,66	169,80
149.	FOLHA DE EVA NATUREZA Sortido.	20	Unid	4,66	93,50
150.	FOLHA DE EVA PLUSH (Felpudo), Atoalhado, nas cores laranja, rosa flúor, vermelho, marrom, verde natural, pele, preto, amarelo, branco e celeste céu.	30	Unid	5,22	156,60
151.	FURADOR DE E.V.A GRANDE, nos temas: tulipa, margarida, hibisco, folha de uva, flor hélice, trevo, coração e girassol. (02 cortadores de cada motivo)	16	Unid	13,20	211,20
152.	GOMA LACA INCOLOR 100 ml.	50	Unid	4,75	237,50
153.	GOTA FACETADA ACHATADA média transparente. Cores a definir embalagem de 100g	05	Pcte	6,36	31,80
154.	GOTA FACETADAS DE ACRÍLICO grande transparente. Cores a definir embalagem de 100g	05	Pcte	9,96	49,80
155.	GOTAS FACETADAS DE ACRÍLICO média transparente. Cores a definir embalagem de 100g	05	Pcte	7,23	36,15
156.	GOTAS FACETADAS DE ACRÍLICO pequena transparente. Cores a definir embalagem de 100g	05	Pcte	9,89	49,45
157.	GUARDANAPO para decoupage. Com estampas de chá, menino, menina, flores, vinho, tigre, remédio, brinquedos arvores e símbolos de natal, .	60	Unid	0,45	27,00
158.	JUTA CRUA largura de 1.40	30	Mts	7,20	216,00
159.	LENTILHA G PARA ARTESANATO, pcte 100 gr. Medidas: 2X1cm cores a definir	06	Pcte	7,36	44,16



ESCOLA MUN. MARIA DA CONCEIÇÃO KASECKER  
ENSINO FUNDAMENTAL  
MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA – PARANÁ

082

160.	<b>LÁPIS DE COR GRANDE</b> , atóxico, sextavado, pintado, fabricado com madeira reflorestada e com ponta de 3,3mm, cores vivas, macio, caixa com 12 cores.	100	Caixa	4,20	420,00
161.	<b>LÁPIS PRETO Nº 2</b> – Em madeira (sextavado) de fácil apontamento, desgaste adequado, roliço, apontado, haste de grafite, de coloração apropriada, Cx. c/ 144 unid.	04	Caixa	26,70	106,80
162.	<b>LENTILHA M PARA ARTESANATO</b> , pcte 100 gr. Medidas: 1x1 cores a definir	06	Pcte	7,36	44,16
163.	<b>LENTILHÃO LEITOSO</b> cores a definir embalagem com 100g	06	Pcte	7,36	44,16
164.	<b>LENTILHÃO TRANSPARENTE</b> cores a definir embalagem com 100g	06	Pcte	8,36	50,16
165.	<b>LINHA DE NYLON nº 0.8</b> para bordar chinelo, rolo com 100 metros.	10	Rolo	4,59	45,90
166.	<b>LINHA P/ CROCHÊ</b> e bordado manual 100% algodão 45m. Cor a definir, inclusive mescladas.	10	Unid	2,75	27,50
167.	<b>LINHA PARA BORDADO.</b> 100% algodão mercerizado. Fio 8/2 com 1000 metros. Cor a definir	50	Unid	9,92	496,00
168.	<b>LINHA PARA BORDAR</b> mercerizado com 6 fios, meadas de 8 metros nº 779, 851, 108, 109, 280, 281, 227, 218, 255, 289, 307, 369, 1001, 370, 314, 360, 357, 884, 291, 214, 216, 293, 06, 35, 48, 60, 68, 332, 46, 47, 738, 001, 403.	50	Unid	1,69	84,50
169.	<b>LINHA MEADA PARA BORDAR</b> mercerizado com 6 fios, meadas de 8 metros nº 31, 28, 40, 41, 60, 85, 86, 87, 88, 89, 97, 98, 130, 131, 160, 225, 214, 204, 210, 211, 212, 243, 245, 278, 288, 289, 290, 293, 297, 302, 303, 304, 306, 316, 323, 234, 326, 329, 330, 342, 339, 340, 341, 347, 349, 369, 338, 370.	96	Unid	2,26	216,96
170.	<b>LINHA</b> para crochê 8/2. 100% algodão mercerizado. Rolo contendo 1000 metros. Cor a definir antes da entrega do produto.	50	Unid	8,76	438,00
171.	<b>LINHA PARA CROCHÊ</b> , Nº 8/2, 100% algodão mercerizado. Embalagem c/ 1000 metros. <b>Cores mescladas.</b>	30	Unid	9,96	298,80
172.	<b>LIXEIRA</b> grande em MDF.	10	Unid	16,78	167,80
173.	<b>OLHO PARA BONECO</b> médio, pequeno e grande (o par)	300	Par	0,52	156,00
174.	<b>MEDALHAS</b> 40 mm bronzeadas. Aproximadamente 3,5 cm de diâmetro	30	Unid	5,33	159,90
175.	<b>MEDALHAS</b> 40 mm douradas. Aproximadamente	30	Unid	6,85	205,50





ESCOLA MUN. MARIA DA CONCEIÇÃO KASECKER  
ENSINO FUNDAMENTAL  
MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA – PARANÁ

083

	3,5 cm de diâmetro				
176.	<b>MEDALHAS</b> 40 mm prateadas. Aproximadamente 3,5 cm de diâmetro	30	Unid	6,98	209,40
177.	<b>PAPEL DE CASCA DE OVO</b> , folha A4, branco, com 50 folhas.	05	Pcte	10,36	51,80
178.	<b>PAPEL DECORADO PARA PRESENTE</b> com 60 cm de largura e 200 mts. MOTIVOS: flores, infantil, bolinha, natalino.	04	Unid	43,00	172,00
179.	<b>PAPEL DUPLEX BRILHO</b> . Cor a definir	30	Unid	3,20	96,00
180.	<b>ORGANIZADOR</b> multiuso tampa com cobertura fácil, trava prática e segura em material de polipropileno. Capacidade para 30 litros. Cor branca ou transparente.	05	Unid	65,00	325,00
181.	<b>PANO DE COPA</b> com tarja para bordar, medindo 42x70 cm. Cor a definir.	50	Unid	6,50	325,00
182.	<b>PAPEL FOTOGRÁFICO</b> A4 Paper 150g/m <sup>2</sup> , branco-brilhante	60	Unid	2,36	141,60
183.	<b>PAPEL PÉRSICO A4</b> - Formato 210 x 297 mm, com gramatura de 180 g/m <sup>2</sup> . Pcte 50 fls. Cor a definir.	05	Pcte	13,26	66,30
184.	<b>PAPEL RECICLADO</b> A4, 75 gramas, pacote com 500 folhas	10	Pcte	12,57	125,70
185.	<b>PAPEL SULFITE A-4</b> - Uso em impressora/fotocopiadora, medindo 210 x 297 mm, 75 g/m <sup>2</sup> , pacote c/ 500 folhas.	40	Pcte	15,32	612,80
186.	<b>PAPEL SULFITE COLORIDO A4</b> -210 x 297 mm, gramat. 75 g/m <sup>2</sup> . Pcte 100 fls. Cor a definir.	10	Pcte	5,23	52,30
187.	<b>PASSA FITA</b> , composição 33% algodão e 67% polyester, largura aproximada de 2,5 cm, peça com 10 m cada.	10	Peça	7,20	72,00
188.	<b>PASTA</b> - em polipropileno com 3 abas internas, elástico nas extremidades, medida 34,0 X 23 cm. Cor a definir.	30	Unid	4,33	129,90
189.	<b>PASTA</b> - em polipropileno com grampo e trilho, medindo aproximadamente 34,0 X 23 cm. Cor a definir.	30	Unid	2,89	86,70
190.	<b>PASTA "L"</b> tamanho A4. Varias cores	50	Unid	2,26	113,00
191.	<b>PASTA PLÁSTICO</b> , tamanho ofício, transparente, elástico.	30	Unid	3,69	110,70
192.	<b>PASTA POLIONDA 20 mm</b> , 250 x 20 x 335. Cor a definir.	60	Unid	3,85	231,00
193.	<b>PASTA POLIONDA 35 mm</b> , 250 x 35 x 335. Cor a definir	20	Unid	3,98	79,60



194.	<b>PASTA POLIONDA 55 mm</b> , 250 x 55 x 335 mm. Cor a definir.	20	Unid	4,00	80,00
195.	<b>PERFURADOR</b> de papel na cor preta para 40 folhas	03	Unid	17,90	53,70
196.	<b>PETALA PARA ARTESANATO</b> , pcte 100 Grs. Medidas: 10 cores a definir	06	Pcte	13,40	80,40
197.	<b>PITANGA PARA ARTESANATO LILÁS IRISADO 100g</b>	05	Pcte	7,12	35,60
198.	<b>PINCEL 408</b> , acabamento, tamanho 0. Cerdas pelo de marta, cabo curto de madeira na cor vinho, com formato redondo.	20	Unid	6,30	126,00
199.	<b>PINCEL 409</b> . Cerdas pelo sintético dourado, cabo curto de madeira na cor vinho, com o formato redondo.	20	Unid	19,36	387,20
200.	<b>PINCEL BIFURCADO</b> . ref. 605.	20	Unid	17,20	344,00
201.	<b>PINCEL</b> cerdas chata nº 10.	20	Unid	3,79	75,80
202.	<b>PINCEL CHANFRADO</b> . Referência 457. Cabo: longo - cor branco. Composição: sintético - cor dourado.	20	Unid	7,89	157,80
203.	<b>PINCEL CHATO</b> . Referência 141. Cabo: longo - cor castanho escuro. Composição: marta tropical - cor gris.	20	Unid	4,20	84,00
204.	<b>PINCEL CHATO</b> . Referência 181. Cabo: longo - cor vermelho. Composição: pelo de orelha de boi - cor alaranjado.	20	Unid	3,90	78,00
205.	<b>PINCEL CHATO</b> . Referência 483. Cabo: longo - cor preto. Composição: sintético - cor dourado.	20	Unid	6,82	136,40
206.	<b>PINCEL</b> formato duplo reto. ref. 607.	20	Unid	10,50	210,00
207.	<b>PINCEL LIXADO</b> . Referência 151. Cabo: longo - cor amarelo. Composição: cerda - cor branca.	20	Unid	3,20	64,00
208.	<b>PINCEL REDONDO</b> . Referência 308. Cabo: curto - cor vinho. Composição: marta - cor marrom.	20	Unid	6,70	134,00
209.	<b>PITANGA PARA ARTESANATO PINK TRANSPARENTE 100g</b>	05	Pcte	6,99	34,95
210.	<b>PITANGA PARA ARTESANATO</b> , pcte 500 gr transparente e Leitosa. Medidas: 10 . Cor a definir.	04	Pcte	14,97	59,88
211.	<b>PISTOLA DE COLA QUENTE FINA</b> – Bivoltagem de 110/220 volts e 40 wats.	10	Unid	5,10	51,00
212.	<b>PISTOLA DE COLA QUENTE GROSSA</b> – Bivoltagem de 110/220 volts e 40 wats.	10	Unid	9,25	92,50
213.	<b>PORTA CARTA</b> com porta chave em MDF.	10	Unid	8,84	88,40
214.	<b>PORTA PAPEL HIGIÊNICO</b> em MDF.	10	Unid	7,36	73,60
215.	<b>PORTA TALHER</b> em MDF c/ 4 divisórias.	10	Unid	8,84	88,40
216.	<b>PORTA-JÓIAS</b> em MDF 9 repartições. Medindo 30x30x10	10	Unid	12,16	121,60



ESCOLA MUN. MARIA DA CONCEIÇÃO KASECKER  
ENSINO FUNDAMENTAL  
MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA – PARANÁ

217.	<b>PUXA SACO</b> em MDF Tradicional. Tamanho grande.	10	Unid	13,15	131,50
218.	<b>RECARGA DE CARTUCHO</b> ref. 60 colorido	06	Unid	29,72	178,32
219.	<b>RECARGA DE CARTUCHO</b> ref. 60 Preto	06	Unid	26,32	157,92
220.	<b>RECARGA</b> de toner 35A	10	Unid	46,85	468,50
221.	<b>SACO DECORADO TRANSPARENTE:</b> 15 X 22 cm pcte com 100	04	Pcte	12,10	48,40
222.	<b>SACO DECORADO TRANSPARENTE:</b> 20 X 30 cm pcte com 100	04	Pcte	13,30	53,20
223.	<b>SACO DECORADO TRANSPARENTE:</b> 30 X 40 cm pcte com 100	04	Pcte	17,80	71,20
224.	<b>SACO DECORADO TRANSPARENTE:</b> grande pcte com 100	04	Pcte	32,98	131,92
225.	<b>SACOLA PAPEL KRAFT 175GR</b> com alças de nylon e ilhoses, reforço no fundo com papel cartão 15,0X23,0X7,0X175Gr. Pcte com 50 unidades.	20	Pcte	33,00	660,00
226.	<b>SIANINHA</b> rolo c/100 m. Cor a definir.	06	Rolo	31,00	186,00
227.	<b>SIANINHA ESTREITA REF.222/02</b> Peça c/10 mts - Cores Mescladas	05	Rolo	4,30	21,50
228.	<b>SIANINHA ESTREITA REF.222/01</b> Peça c/10 mts - Cores	05	Rolo	3,49	17,45
229.	<b>SIANINHA LARGA REF.334/03</b> Peça c/10mts - Composição: 100%Viscose / Largura: 9 mm	05	Rolo	6,10	30,50
230.	<b>SIANINHA REF. 222/03</b> -rolo com 50 metros	03	Rolo	21,10	63,30
231.	<b>SIANINHA REF.222/04 METALIZADO</b> Rolo c/50mts/ Largura: 5 mm Composição: 100% Metalizado	03	Rolo	31,15	93,45
232.	<b>STENCIL 10X10 CM ARABESCO FLOR.</b> Produzidos em acetato.	10	Unid	4,30	43,00
233.	<b>STENCIL PARA ARTESANATO 10X30 ESTAMPA XADREZ, FLORES ESTILIZADAS, GIRASSÓL COM FOLHAS, PAPOULAS.</b> Produzidos em acetato.	10	Unid	4,30	43,00
234.	<b>TECIDO ALGODÃO LISTRADO</b> larg. 1,40 100% algodão. Cor a definir.	20	Metro	19,98	399,60
235.	<b>TECIDO ATOALHADO.</b> Largura Mínima de 1,40 M, 95% Algodão E 5% Poliéster Felpa 3. Cor a definir.	50	Kg	26,10	1.305,00
236.	<b>TECIDO COM TRAMA PARA PONTO CRUZ,</b> peça com 20 metros	04	Peça	219,00	876,00
237.	<b>TECIDO DE COTTON LISO.</b> Largura: 1,60 m, 92% Algodão/8% Elastano, 2,4 m/Kg. Gramatura: 0,260 g/m <sup>2</sup> . (03 kg de cada cor).	30	Kg	43,60	1.308,00



ESCOLA MUN. MARIA DA CONCEIÇÃO KASECKER  
ENSINO FUNDAMENTAL  
MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA – PARANÁ

238.	<b>TECIDO ESTAMPADO DE ALGODÃO</b> 1.40 de largura, composição 100% algodão.	30	Kg	16,10	483,00
239.	<b>TECIDO HELANCA COLEGIAL</b> agasalho polyester	40	Kg	26,10	1.044,00
240.	<b>TECIDO OXFORD.</b> Cores: vermelho (60 metros), verde bandeira (60metros) e branco (30 metros)	150	Mts	6,49	973,50
241.	<b>TECIDO</b> para bordado em vagonite (étamine) - Peça com 20 mts na cor a definir.	04	Peça	219,00	876,00
242.	<b>TECIDO PARA FRALDA BRANCA</b>	10	Kg	38,00	380,00
243.	<b>TECIDO</b> xadrez, para bordar ponto xadrez 100% algodão. Cores: 05 mts vermelho, 05 mts azul, 05 mts amarelo, 05 mts marrom, 05 mts lilás, 05 mts verde.	30	Mts	17,45	523,50
244.	<b>TECIDO PARA PANO DE PRATO.</b> Cor branca. Medindo 0,80 mt de largura. Peça contendo 50 metros	04	Peça	159,00	636,00
245.	<b>TECIDO PARA PATCHWORK</b> – Largura 1,40 m. Estampa de FRUTAS vermelha e verde.	05	Mts	10,20	51,00
246.	<b>TECIDO PARA PATCHWORK</b> – Largura 1,40 m. Estampa de LISTRADO marrom e vermelho.	05	Mts	10,20	51,00
247.	<b>TECIDO PARA PATCHWORK</b> – Largura 1,40 m. Estampa FLORAL vermelha e rosa.	05	Mts	10,20	51,00
248.	<b>TECIDO PARA PATCHWORK</b> – Largura 1,40 m. Estampa POÁ rosa e lilás.	05	Mts	10,20	51,00
249.	<b>TECIDO ALGODÃO CRU</b> , 100% algodão Larg. 320cm. Ref: 0181136	50	Mts	14,90	745,00
250.	<b>TESOURA 14CM</b> - 5 1/2"	10	Unid	3,78	37,80
251.	<b>TESOURA 19CM</b> - 7 1/2"	10	Unid	4,20	42,00
252.	<b>TESOURA</b> Ref 1860-812 - multiuso soft - Tamanho 21 cm Aplicação: Multi uso	20	Unid	32,15	643,00
253.	<b>TESOURA ESCOLAR</b> aço inoxidável, sem ponta, cabo em plástico ABS, formato anatômico, medindo 14 cm	150	Unid	1,23	184,50
254.	<b>TINTA ÓLEO.</b> Na cor Branco de Titânio com 120ml.	60	Unid	2,67	160,20
255.	<b>TINTA ÓLEO 20 ML</b> Cor a definir.	170	Unid	1,83	311,10
256.	<b>TINTA PARA TECIDO 37 ml.</b> Cor a definir.	100	Unid	2,26	226,00
257.	<b>TINTA PARA TECIDO FOSCA 37 MI.</b> Cor a definir.	300	Unid	2,26	678,00
258.	<b>TINTA PARA TECIDO METÁLICA</b> Ref.4340 37ml - Não tóxica.	150	Unid	3,99	598,50
259.	<b>TINTA PVA PARA ARTESANATO</b> , a base de resina PVA, totalmente atóxica, com secagem rápida. 100ml cada.	300	Unid	4,20	1.260,00
260.	<b>TINTA SPRAY EFEITO METÁLICO</b> – nas cores	05	Unid	12,27	61,35



ESCOLA MUN. MARIA DA CONCEIÇÃO KASECKER  
ENSINO FUNDAMENTAL  
MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA – PARANÁ

087

	ouro e prata. 350 ml.				
261.	TNT – tecido peca com 50 metros. Cor a definir.	<del>04</del> 200	Peça <del>mts</del>	52,50	210,00
262.	TOALHA DE BANHO - Com tarja para bordar. Medidas 70x140 cm. Cor a definir	50	Unid	14,20	710,00
263.	TOALHA DE MESA em tecido algodão 3,00 X 1,40. Cor a definir.	04	Unid	26,32	105,28
264.	TOALHA DE ROSTO - Toalha 400g/m <sup>2</sup> com barra para bordar / 54 pontos / Tecido:95% Algodão, 5% Viscose. Medidas 50x80 cm. Cor a definir	50	Unid	7,20	360,00
265.	TOALHA DE LAVABO- Com tarja para bordar. Medidas	50	Unid	3,63	181,50
266.	TOALHA DE MÃO – com tarja para bordar	50	Unid	2,66	133,00
267.	TOALHA SOCIAL – Com tarja para bordar. Medidas 30x50 cm. Cor a definir.	50	Unid	8,56	428,00
268.	TOALHA DE CHÁ - Com tarja para bordar. Medidas 70 x 70 cm. Cor branca.	30	Unid	13,00	390,00
269.	TOALHA DE MESA - Com tarja para bordar. Medidas 90 x 90 cm. Cor branca.	30	Unid	16,00	480,00
270.	TONER ORIGINAL 35 A	10	Unid	209,90	2.099,00
271.	VERNIZ ACRILICO brilhante <del>1.000</del> <sup>500</sup> ml	<del>04</del> 8	Lata	36,78	147,12
272.	VERNIZ ACRILICO fosco spray 300 ml	20	Unid	17,23	344,60
273.	VERNIZ ACRÍLICO transparente para uso geral. Embalagem contendo 3,6 litros.	03	Unid	36,70	110,10
274.	VERNIZ VITRAL incolor 100 ml	10	Unid	6,98	69,80
275.	BLOCO <del>CANSON</del> Branco A4 140 Gramas com 20fs (gramatura 140) cores a definir	30	Pctes	7,88	236,40
276.	Lápis Preto 9000 2B	30	Unid	2,30	69,00
277.	Lápis Preto 9000 HB	30	Unid	2,75	82,50
278.	Lápis Preto 9000, 4B	30	Unid	2,30	69,00
279.	Lápis Preto 9000 6B	30	Unid	2,30	69,00
280.	Carvão para desenho caixa com 05 unidades	10	Caixa	8,80	88,00
281.	Lápis carvão para desenho	30	Unid	7,56	226,80
282.	<b>Total</b>				<b>R\$ 53.525,73</b>

R\$ 52.599,95



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

088

**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

Nova Santa Bárbara, 13/08/2013.

**De: Setor de Licitações**

**Para: Departamento de Contabilidade**

**Assunto: Aquisição de materiais de expediente, materiais para artesanato, suprimentos de informática, cama, mesa e banho e outros.**

Senhorita Contadora:

Tem esta finalidade de solicitar a Vossa Senhoria, dotação orçamentária para aquisição de materiais de expediente, materiais para artesanato, suprimentos de informática, cama, mesa e banho e outros, para atender as necessidades das secretarias municipais por um período de 06 (seis) meses, num valor de aproximadamente R\$ 142.554,25 (cento e quarenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

  
**Elaine Cristina Luditk**  
Setor de Licitações

**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

De: **Departamento de Contabilidade**

Para: **Setor de Licitações**

Em atenção à correspondência interna expedida por Vossa Excelência em data de 13/08/2013, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para aquisição de materiais de expediente, materiais para artesanato, suprimentos de informática, cama, mesa e banho e outros, para suprir as necessidades das secretarias municipais por um período de 06 (seis) meses, num valor máximo de R\$ 142.554,25 (cento e quarenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).

Outrossim, informo que a Dotação Orçamentária é:

03 – Secretaria de Serviços Públicos Internos;  
03.001 – Secretaria de Serviços Públicos Internos;  
04.122.0070.2006 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Públicos Internos;  
3390.30.00.00 – Material de Consumo; 340;  
06.125.0090.2008 – Divisão de Segurança Pública Municipal;  
3390.30.00.00 – Material de Consumo; 510.

04 – Secretaria de Serviços Públicos Externos;  
04.001 – Secretaria de Serviços Públicos Externos;  
15.122.0100.2009 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Públicos Externos;  
3390.30.00.00 – Material de Consumo; 590;  
04.003 – Divisão de Agricultura;  
20.601.0200-2015 – Manutenção da Divisão de Agricultura;  
3390.30.00.00 – Material de Consumo; 1260.

05 – Secretaria de Educação, Esporte e Cultura;  
05.002 – Manutenção da Secretaria de Educação/Escolas;  
12.361.0220.2017 – Manutenção da Secretaria de Educação/Escolas;  
3390.30.00.00 – Material de Consumo; 1450; 1460; 1470; 1480; 1485;  
05.003 – Divisão de Ensino Fundamental – FUNDEB;  
12.361.0260.2020 – Manutenção das Escolas Municipais – FUNDEB;  
3390.30.00.00 – Material de Consumo; 1760;  
05.004 – Manutenção da Educação Infantil;  
12.365.0270.2021 – Manutenção da Educação Infantil – FUNDEB;  
3390.30.00.00 – Material de Consumo; 1840;  
12.365.0280.2022 – Manutenção do CEINF “Noêmia B. Carneiro”;  
3390.30.00.00 – Material de Consumo; 1930; 1940; 1950.

07 – Secretaria de Saúde;  
07.001 – Fundo Municipal de Saúde;  
10.301.0320.2026 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;  
3390.30.00.00 – Material de Consumo; 2210; 2220; 2230 2240;



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

090

ESTADO DO PARANÁ

07.002 – Fundo Municipal de Saúde PAB/SUS;  
10.301.0340.2028 – Bloco de Atenção Básica – PAB Fixo;  
3390.30.00.00 – Material de Consumo; 2400;  
10.301.0350.2029 – Bloco de Atenção Básica – PAB Variável;  
3390.30.00.00 – Material de Consumo; 2440;  
10.304.0370.2031 – Bloco de Vigilância em Saúde – Sanitária;  
3390.30.00.00 – Material de Consumo; 2470;  
10.305.0380.2032 – Bloco de Vigilância em Saúde – Epidemiológica;  
3390.30.00.00 – Material de Consumo; 2500.

08 – Secretaria do Bem Estar Social e do Trabalho;  
08.001 – Secretaria do Bem Estar Social e do Trabalho;  
08.244.0390.2033 – Manutenção da Secretaria do Bem Estar Social e do Trabalho;  
3390.30.00.00 – Material de Consumo; 2560;  
08.244.0400.2034 – Manutenção dos Conselhos – CMAS, CMDCA e CMI;  
3390.30.00.00 – Material de Consumo; 2640  
08.002 – Fundo Municipal de Assistência Social;  
08.244.0410.2036 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social;  
3390.30.00.00 – Material de Consumo; 2780; 2790; 2800; 2810; 2820; 2830;  
08.003 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;  
08.243.0430.6037 – Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;  
3390.30.00.00 – Material de Consumo; 2990  
08.243.0440.2038 – Manutenção do Conselho Tutelar;  
3390.30.00.00 – Material de Consumo; 3060.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Nova Santa Bárbara, 13 de agosto de 2013.

Atenciosamente,

**Laurita de Souza Campos**  
Contadora/CRC 045096/O-4





**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

**De: Setor de Licitação**  
**Para: Departamento Jurídico**

Nova Santa Bárbara, 13/08/2013.

Prezada Senhora,

Em atenção às correspondências expedidas pelas Secretarias Municipais, solicitando a aquisição de materiais de expediente, materiais para artesanato, suprimentos de informática, cama, mesa e banho e outros, para suprir as necessidades das mesmas por um período de 06 (seis) meses, num valor máximo de R\$ 142.554,25 (cento e quarenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos) e informado pela Divisão de Contabilidade da existência da previsão orçamentária através da dotação:

03 – Secretaria de Serviços Públicos Internos;  
03.001 – Secretaria de Serviços Públicos Internos;  
04.122.0070.2006 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Públicos Internos;  
3390.30.00.00 – Material de Consumo; 340;  
06.125.0090.2008 – Divisão de Segurança Pública Municipal;  
3390.30.00.00 – Material de Consumo; 510.

04 – Secretaria de Serviços Públicos Externos;  
04.001 – Secretaria de Serviços Públicos Externos;  
15.122.0100.2009 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Públicos Externos;  
3390.30.00.00 – Material de Consumo; 590;  
04.003 – Divisão de Agricultura;  
20.601.0200-2015 – Manutenção da Divisão de Agricultura;  
3390.30.00.00 – Material de Consumo; 1260.

05 – Secretaria de Educação, Esporte e Cultura;  
05.002 – Manutenção da Secretaria de Educação/Escolas;  
12.361.0220.2017 – Manutenção da Secretaria de Educação/Escolas;  
3390.30.00.00 – Material de Consumo; 1450; 1460; 1470; 1480; 1485;  
05.003 – Divisão de Ensino Fundamental – FUNDEB;  
12.361.0260.2020 – Manutenção das Escolas Municipais – FUNDEB;  
3390.30.00.00 – Material de Consumo; 1760;  
05.004 – Manutenção da Educação Infantil;  
12.365.0270.2021 – Manutenção da Educação Infantil – FUNDEB;  
3390.30.00.00 – Material de Consumo; 1840;  
12.365.0280.2022 – Manutenção do CEINF “Noêmia B. Carneiro”;  
3390.30.00.00 – Material de Consumo; 1930; 1940; 1950.

07 – Secretaria de Saúde;  
07.001 – Fundo Municipal de Saúde;  
10.301.0320.2026 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;



3390.30.00.00 – Material de Consumo; 2210; 2220; 2230 2240;  
07.002 – Fundo Municipal de Saúde PAB/SUS;  
10.301.0340.2028 – Bloco de Atenção Básica – PAB Fixo;  
3390.30.00.00 – Material de Consumo; 2400;  
10.301.0350.2029 – Bloco de Atenção Básica – PAB Variável;  
3390.30.00.00 – Material de Consumo; 2440;  
10.304.0370.2031 – Bloco de Vigilância em Saúde – Sanitária;  
3390.30.00.00 – Material de Consumo; 2470;  
10.305.0380.2032 – Bloco de Vigilância em Saúde – Epidemiológica;  
3390.30.00.00 – Material de Consumo; 2500.

08 – Secretaria do Bem Estar Social e do Trabalho;  
08.001 – Secretaria do Bem Estar Social e do Trabalho;  
08.244.0390.2033 – Manutenção da Secretaria do Bem Estar Social e do Trabalho;  
3390.30.00.00 – Material de Consumo; 2560;  
08.244.0400.2034 – Manutenção dos Conselhos – CMAS, CMDCA e CMI;  
3390.30.00.00 – Material de Consumo; 2640  
08.002 – Fundo Municipal de Assistência Social;  
08.244.0410.2036 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social;  
3390.30.00.00 – Material de Consumo; 2780; 2790; 2800; 2810; 2820; 2830;  
08.003 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;  
08.243.0430.6037 – Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;  
3390.30.00.00 – Material de Consumo; 2990  
08.243.0440.2038 – Manutenção do Conselho Tutelar;  
3390.30.00.00 – Material de Consumo; 3060.

Informo ainda que pretende-se fazer um Registro de Preço dos referidos produtos.

Encaminho a Vossa Senhoria este processo para que tenha o parecer jurídico.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

  
**Elaine Cristina Luditk**  
Setor de Licitações

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA**

Av. Walter Guimarães da Costa nº 512, Fone/Fax (043) 266-1222 - CNPJ N.º 95.561.080/0001-60  
E-mail: [pmnsb@onda.com.br](mailto:pmnsb@onda.com.br) - Nova Santa Bárbara - Paraná

De: Departamento Jurídico

Destino: Prefeito Municipal

**PARECER JURÍDICO**

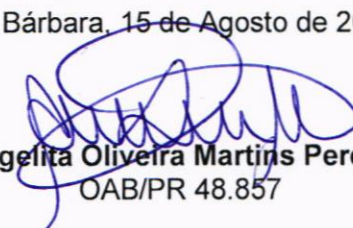
Conforme expediente encaminhado a esse Departamento Jurídico em data de 13 de Agosto de 2013, visando emissão de parecer sobre o processo de licitação, referente à aquisição de materiais de expediente, materiais para artesanato, suprimentos de informática, cama, mesa, banho e outros para suprir as necessidades de várias Secretarias Municipais, sendo que o valor aproximado e estimado da contratação será de aproximadamente R\$ 142.554,25 (cento e quarenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos) e a despesa será suportada com recursos das Secretarias Municipais deste Município, conforme informação prestada pelo Departamento de Contabilidade do Município, atendendo ao contido no artigo 14, da Lei nº 8.666/93.

Houve a manifestação do Departamento de Contabilidade do Município indicando disponibilidade orçamentária, estando desta forma cumprido o disposto no artigo 14, da Lei nº 8.666/93., o qual preceitua que: nenhuma compra ou serviço será feita ou contratada sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para o seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de que lhe tiver dado causa.

Diante do preço máximo e que o procedimento se destina ao registro de preço dos produtos para fornecimento da mercadoria, e para melhor aproveitamento do procedimento sempre para garantir a maior competitividade e transparência possível, a licitação deverá ser feita na modalidade de Pregão Eletrônico, nos termos da legislação em vigor, ou seja, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520 e Decreto 5.450.

É o parecer, S.M.J.

Nova Santa Bárbara, 15 de Agosto de 2013.

  
Angelita Oliveira Martins Pereira  
OAB/PR 48.857



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**De: **Prefeito Municipal**Para: **Setor de Licitações**

Tendo em vista, as informações, bem como, considerando o Parecer Jurídico contido no presente processo, **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO nº 054/2013 - SRP**, que tem por objeto a aquisição de materiais de expediente, materiais para artesanato, suprimentos de informática, cama, mesa e banho e outros, normatização de procedimentos administrativos, consultas, e em todos os demais assuntos correlatos à área, de conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, Republicada em 06/07/1994, Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000, Decreto Federal nº 3.697, de 21/12/2000 e demais legislações pertinentes.

Anexo ao presente, Portaria nº 015/2012, designando os membros da Comissão Permanente de Licitação e Portaria nº 056/2011, nomeando o Pregoeiro e Equipe de Apoio. Ordeno que Extrato do Edital de Licitação seja publicado no quadro de Avisos e Editais desta Prefeitura e onde mais convier para que seja dada a devida publicidade.

Encaminhe-se ao Setor de Licitação para as providências necessárias.

Nova Santa Bárbara, 16/08/2013.

  
**Claudemir Valério**

Prefeito Municipal



## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 054/2013 - SRP


Objeto: Aquisição de materiais de expediente, materiais para artesanato, suprimentos de informática, cama, mesa e banho e outros.

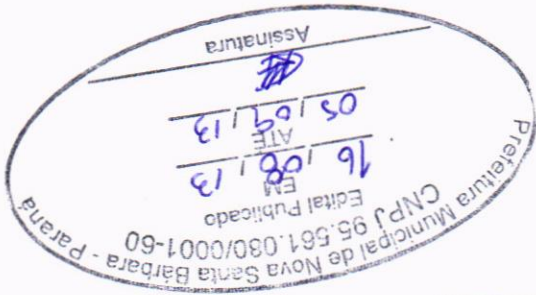
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:00 horas do dia 22/08/2013 às 07h59min. do dia 05/09/2013.  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08:00 horas às 12h59min. do dia 05/09/2013.  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13:00 horas do dia 05/09/2013.  
LOCAL: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) "Acesso identificado no link - licitações"

VALOR MÁXIMO – R\$ 142.554,25 (cento e quarenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).

**Informações Complementares:** Poderá ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, pelo fone: (0 xx 43. 3266-8100, ou ainda por E-mail: [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br) ou pelo site [www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br)

Nova Santa Bárbara, 16/08/2013.

  
Eduardo Montanher de Souza  
Pregoeiro  
Portaria 056/2011





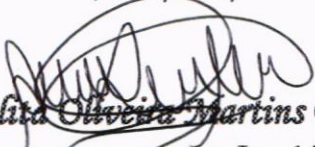
PREFEITURA MUNICIPAL  
NOVA SANTA BÁRBARA  
ESTADO DO PARANÁ

Departamento Jurídico

Ref. **Pregão Eletrônico nº 054/2013 - SRP** – Aquisição de materiais de expediente, materiais para artesanato, suprimentos de informática, cama, mesa e banho e outros.

O presente Processo, bem como o Edital convocatório atende às exigências da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, Republicada em 06/07/1994, Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000, Decreto Federal nº 3.697, de 21/12/2000 e demais legislações pertinentes.

Nova Santa Bárbara PR, 16/08/2013.

  
*Angelita Oliveira Martins Pereira*  
Departamento Jurídico

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2013.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, Estado do Paraná, através do Pregoeiro, designado pela Portaria nº 056/2011, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **Menor Preço, Por item**, destinado ao recebimento de propostas objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** dos itens relacionados no **ANEXO I** do edital para eventual **aquisição de materiais de expediente, materiais para artesanato, suprimentos de informática, cama, mesa e banho e outros**, conforme descrito no Anexo I do edital.

O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto 5.450, de 31 de maio de 2005 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08:00 horas do dia 22/08/2013 às 07h59min. do dia 05/09/2013.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** das 08:00 horas às 12h59min. do dia 05/09/2013.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 13:00 horas do dia 05/09/2013.

**LOCAL:** [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) "Acesso Identificado no link - licitações"

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

**OBJETO** - Tem por objeto o presente Edital de Pregão Eletrônico para **aquisição de materiais de expediente, materiais para artesanato, suprimentos de informática, cama, mesa e banho e outros**, conforme descrito no Anexo I do edital.

Compõem este Edital os seguintes anexos:

---

<b>ANEXO 01</b>	Descrição do Objeto
<b>ANEXO 02</b>	Minuta do Termo do Contrato
<b>ANEXO 03</b>	Exigências para Habilitação
<b>ANEXO 04</b>	Modelo de Declaração de Idoneidade
<b>ANEXO 05</b>	Modelo de declaração de fato superveniente impeditivo de habilitação
<b>ANEXO 06</b>	Modelo de declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora
<b>ANEXO 07</b>	Modelo de carta proposta para fornecimento do objeto do Edital
<b>ANEXO 08</b>	Procuração nomeando representante Legal
<b>ANEXO 09</b>	Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
<b>ANEXO 10</b>	Ficha técnica descritiva

---

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil**.
- 1.2 Os trabalhos serão conduzidos por funcionário do Município de Nova Santa Bárbara, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Bll compras" constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil. ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)).
- 1.3 O presente edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da LC 123/2006, atendendo o direito de prioridade para microempresa de pequeno porte para



efeito do desempate quando verificado ao final da disputa de preços.

## **2. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO**

- 2.1 O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a inscrição e cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

## **3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

- 3.1 Poderão participar desta Licitação qualquer firma individual ou sociedade, regularmente estabelecida no País, que seja especializada no objeto desta licitação e que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas neste edital e seus anexos;
- 3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;
- 3.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas;
- 3.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que esteja suspensa de licitar e/ou declarada inidônea pela Administração Pública ou impedida legalmente.
- 3.5 Para participação na licitação, os interessados deverão credenciar-se diretamente ou através de uma corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, telefone: (041) 3042-9909 – até horário fixado neste edital para apresentação da proposta e início do pregão.
- 3.6 A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante, até o limite de horário previsto, e deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:
- a) **Termo de Credenciamento (instrumento particular de mandato)**, declarando cumprir as exigências do Edital, bem como outorgando poderes específicos de sua representação (direta ou indireta) no pregão, conforme modelo do **ANEXO 08**.
  - b) **Ficha técnica descritiva (única)** com todas as especificações do objeto da licitação em conformidade com o **ANEXO 10** “Se a ficha técnica descritiva conter a identificação da empresa participante, implicará na desclassificação da mesma”; e
  - c) **inserção no sistema** do valor inicial do lote.
- 3.7 O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do licitante que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela fornecida emitida pela entidade, nos termos do artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.520/2002.
- 3.8 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar no campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto consoante com o modelo do Anexo 10, o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do



desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

#### 4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- abrir as propostas de preços;
- analisar a aceitabilidade das propostas;
- desclassificar propostas indicando os motivos;
- conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- declarar o vencedor;
- receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;
- encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

#### **CREDECIAAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL**

4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 3.6 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, ou pela própria Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema de compras do site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

4.3 A participação do licitante no Pregão eletrônico se dará por meio de corretora contratada para representá-lo, ou diretamente pela BLL, que deverá manifestar em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4 O acesso do operador ao prego, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer prego eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;

4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao prego eletrônico;

**PARTICIPAÇÃO**

- 4.8 A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador direto, ou da corretora de mercadorias) e subsequente cadastramento para participar do pregão e encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.
- 4.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;
- 4.10 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida pelo número (41) 3042-9909, e-mail: [contato@bll.org.br](mailto:contato@bll.org.br), ou através de uma corretora de mercadorias associada.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES**

- 4.11 A partir do horário previsto no edital e no sistema para cadastramento e encaminhamento da proposta inicial de preço, terá início à sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas;
- 4.12 Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor;
- 4.13 O fornecedor poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance válido para o lote;
- 4.14 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;
- 4.15 **Não será aceita ficha técnica com valores superiores ao máximo fixado no edital. O descumprimento desse requisito implicará na desclassificação do licitante;**
- 4.16 **Fica a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances;**
- 4.17 Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes;
- 4.18 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados;
- 4.19 Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (*e-mail*)



divulgando data e hora da reabertura da sessão;

- 4.20 A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra. O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo que poderá ser de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo, em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances; **(FECHAMENTO RANDÔMICO)**
- 4.20.1 Devido à imprevisão de tempo extra, as Empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil;
- 4.21 Facultativamente, o Pregoeiro poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação;
- 4.22 O sistema informará a proposta de menor preço (ou melhor proposta) imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;
- 4.23 A empresa vencedora deverá encaminhar a proposta detalhada, devidamente adequada ao lance final, discriminando o preço, e os documentos **relativos à habilitação, solicitados no Anexo 3, e Anexos, 4, 5, 6 e 7 deste Edital** (e quando a empresa se enquadrar no regime ME/EPP enviar também o **Anexo 9**), em até 03 horas após a finalização da etapa de lances, para o FAX (43) 3266-8100 ou para o email [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br). O original ou cópias autenticadas, deverão ser encaminhados no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da sessão pública virtual, **juntamente com a proposta de preços**, para a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, localizada na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro – Nova Santa Bárbara – PR – CEP – 86250-000. Fone 43-3266-1222. Responsável pelo recebimento: Elaine Cristina Luditk. **O não cumprimento do referido prazo acarretará a desclassificação da proposta vencedora, passando-se assim, para a segunda colocada.** Após a conferência dos documentos enviados, se estiverem de acordo com o solicitado será declarada a empresa vencedora do lote e aberto o prazo para manifestação de intenção de interposição de recurso;
- 4.24 A sessão pública fica suspensa, ou seja, permanece em fase de classificação/habilitação até o recebimento da documentação original dentro das condições dispostas no item 4.23. Será informado no chat o horário e a data exata em que se continuarão os trabalhos;
- 4.25 O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro do prazo acima estabelecido, acarretará nas sanções previstas no item 11.2, deste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente;
- 4.26 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor;



- 4.27 Caso não sejam apresentado lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação;
- 4.28 Constatando o atendimento das exigências fixadas no edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço;
- 4.29 Quando for constatado o empate, conforme estabelece os artigos 44 e 45 da LC 123/2006, o Pregoeiro aplicará os critérios para o desempate em favor ME/EPP. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

## 5. PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

- 5.1 O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;
- 5.2 Na ficha técnica deverá, obrigatoriamente, ser informado no campo próprio as ESPECIFICAÇÕES, MARCAS e quando for o caso, informar se a empresa é ME/EPP. **A não inserção do arquivo com a proposta ou informações contendo as especificações e marcas neste campo, implicará na desclassificação da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta;**
- 5.3 O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no ANEXO 01;
- 5.4 A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão;
- 5.5 Na hipótese do licitante ser ME/EPP será necessário a informação desse regime fiscal no campo próprio da ficha técnica (anexo 10) sob pena do licitante enquadrado nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar 123/2006;

## 6. PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO

- 6.1 A empresa vencedora, deverá enviar em até três dias úteis, a documentação referente à habilitação e demais anexos, juntamente com a Proposta de Preços escrita, com os valores oferecidos após a etapa de lances, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone e fax, número de agência de conta bancária, no prazo estipulado no item 4.24, deste Edital;
- 6.2 Na proposta escrita, deverá conter:
- a) Os valores dos impostos já deverão estar computados no valor dos materiais;
  - b) O prazo de validade que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;
  - c) Especificação completa e marca dos materiais oferecidos conforme descrito no ANEXO 01, deste edital;



d) Data e assinatura do representante legal da proponente;

- 6.3 Atendidos todos os requisitos, será (ão) considerada(s) vencedora(s) a(s) licitante(s) que oferecer (em) o **Menor Preço, Por item**.
- 6.4 Os preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto e até sua entrega no local fixado neste Edital.
- 6.5 Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor;
- 6.6 Serão desclassificadas as propostas que:
- 6.6.1 Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente edital, ou seja, manifestamente inexecutíveis, por decisão do Pregoeiro;
- 6.6.2 Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos.

## 7. GARANTIA

- 7.1 Durante o período de garantia do objeto, o Licitante vencedor deverá fornecer e/ou substituí-lo, quando o mesmo demonstrar defeito, efetuando os necessários ajustes ou reparos sem ônus para a Prefeitura, no prazo máximo de 3 (três) dias após a comunicação, desde que os danos causados não sejam de responsabilidade da Prefeitura.

## 8. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

- 8.1 Para julgamento será adotado o critério de **Menor Preço, Por item**, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste edital;
- 8.2 **Em atendimento ao disposto no Capítulo V da Lei Complementar nº 123/2006, serão observados os seguintes procedimentos:**
- 8.2.1. Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5%(cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:
- a) microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via "chat" de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5(cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior aquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão;
- b) no caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem no limite estabelecido no subitem 8.2.1, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea "a".
- c) não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da alínea "a" anterior, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- 8.2.2. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 8.2.1, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde de que atenda aos requisitos de habilitação.
- 8.3 O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor,



imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;

- 8.4 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital;
- 8.5 Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 4.26 e 4.27 deste Edital, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço;
- 8.6 Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

## 9 HABILITAÇÃO

### 9.1 Conforme ANEXO 03

## 10. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

- 10.1 Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente;
- 10.2 Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, **através do seu representante**, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntar memoriais no prazo de 3 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente;
- 10.3 A falta de manifestação imediata no momento e tempo estipulado durante a licitação e motivada importará a preclusão do direito de recurso;
- 10.4 Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente;
- 10.5 Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeito suspensivo;
- 10.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 10.7 Os recursos deverão ser enviados em duas vias. Uma via original deverá ser encaminhada para a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, no endereço: Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, setor de licitação, esta via deverá estar em papel timbrado com o nome da empresa, as razões do recurso e assinatura do representante legal para que possa ser anexada no processo. Deverá ser enviado também uma cópia por e-mail [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br)

## 11. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

- 11.1. No julgamento das propostas, será considerada vencedora a de **MENOR PREÇO POR ITEM**, desde que atendidas às exigências de habilitação e especificações constantes deste Edital.
- 11.2. O objeto deste **PREGÃO ELETRÔNICO** será adjudicado ao licitante cuja proposta for



considerada vencedora.

- 11.3. Após a declaração dos **classificados** e não havendo manifestação dos licitantes quanto à intenção de interposição de recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto licitado e posteriormente, submeterá a homologação do processo ao **Prefeito Municipal**.
- 11.4. No caso de interposição de recursos, depois de proferida a decisão quanto ao mesmo, será o resultado da licitação submetido ao Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, para os procedimentos de adjudicação e homologação.

## 12. PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

- 12.1 A entrega deverá ser feita conforme a necessidade dos departamentos, com prazo para entrega dos objetos de até **05 (cinco) dias corridos**, contados a partir da emissão da solicitação de fornecimento emitida pelo Município. Os produtos deverão ser entregues nos endereços a serem informados na solicitação de fornecimento, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara isenta de quaisquer responsabilidades.
- 12.2 Os produtos ao serem entregues deverão estar em conformidade com o que foi solicitado no edital;

## 13. PAGAMENTO

- 13.1 O pagamento será efetuado, após entrega dos produtos em até 30 dias após o protocolo da NF/Fatura;
- 13.2 Dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	340	03.001.04.122.00702-006	0
2013	510	03.001.06.125.00902-008	0
2013	590	04.001.15.122.01002-009	0
2013	1260	04.003.20.601.02002-015	0
2013	1450	05.002.12.361.02202-017	0
2013	1460	05.002.12.361.02202-017	103
2013	1470	05.002.12.361.02202-017	104
2013	1480	05.002.12.361.02202-017	107
2013	1485	05.002.12.361.02202-017	114
2013	1760	05.003.12.361.02602-020	102
2013	1840	05.004.12.365.02702-021	102
2013	1930	05.004.12.365.02802-022	0
2013	1940	05.004.12.365.02802-022	103
2013	1950	05.004.12.365.02802-022	104
2013	2210	07.001.10.301.03202-026	0
2013	2220	07.001.10.301.03202-026	303
2013	2400	07.002.10.301.03402-028	495
2013	2440	07.002.10.301.03502-029	495
2013	2470	07.002.10.304.03702-031	497
2013	2500	07.002.10.305.03802-032	497
2013	2560	08.001.08.244.03902-033	0
2013	2640	08.001.08.244.04002-034	0
2013	2780	08.002.08.244.04102-036	0
2013	2800	08.002.08.244.04102-036	704
2013	2810	08.002.08.244.04102-036	706



2013	2820	08.002.08.244.04102-036	734
2013	2830	08.002.08.244.04102-036	741
2013	2990	08.003.08.243.04306-037	0
2013	3060	08.003.08.243.04402-038	0

#### 14. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 14.1. Após a homologação do resultado da licitação e adjudicação do objeto pela autoridade competente, será efetuado o registro dos preços e dos fornecedores correspondentes mediante a assinatura da Ata de Registro de Preços (**ANEXO 02**) pela Prefeitura e pelos classificados do certame, ficando vedada à transferência ou cessão da Ata de Registro de Preços a terceiros.
- 14.2. Para a assinatura da Ata de Registro de Preços, é necessário a empresa ter participado do certame licitatório, ter sido classificada e **ter apresentado sua proposta final**, como ato concreto. Em caso de não atendimento ou recusa em fazê-lo, da primeira colocada, fica facultado a Prefeitura convocar os demais licitantes na ordem de classificação, **desde que ao mesmo preço e condições da primeira colocada**, sendo o fornecimento dos materiais nas condições previstas neste Edital e seus anexos.
- 14.3. A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura da **Ata de Registro de Preço** e recebimento pelo fornecedor da **Nota de Empenho** emitida pela Prefeitura.
- 14.4. O fornecedor terá seu registro cancelado quando descumprir as condições da **Ata de Registro de Preços**, não retirar a **nota de empenho** no prazo estipulado ou não reduzir o preço registrado quando esse se tornar superior aqueles praticados no mercado.
- 14.5. Os preços relacionados na **Ata de Registro de Preços** poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Artº 65 da Lei 8.666/93, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.
- 14.6. No caso de solicitação de revisão de preço por parte do fornecedor, o mesmo deverá demonstrar de forma clara, por intermédio de planilhas de custo, a composição do novo preço. Na análise da solicitação, dentre outros critérios, a Prefeitura adotará, além de ampla pesquisa de preços em empresas de reconhecido porte mercantil, índices setoriais adotados pelo Governo Federal.
- 14.7. Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado e os propostos pelo licitante à época da realização deste certame licitatório.
- 14.8. A deliberação de deferimento ou indeferimento do pedido será divulgada em até 15 (quinze) dias. Nesse período é vedado ao fornecedor interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços.

#### 15. DA VIGÊNCIA





- 15.1. O prazo de vigência da **Ata de Registro de Preços** será de **06 (seis) meses**, a contar da assinatura do mesmo, prorrogável não superior a 12 (doze) meses, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

## 16. DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA

- 16.1. A Adjudicatária obrigará-se a:

- 16.1.1. Fornecer o objeto adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no **Termo de Referência**, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pela Prefeitura, responsabilizando-se inteiramente pela entrega inadequada;
- 16.1.2. Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) durante toda a vigência da **Ata de Registro de Preços**;
- 16.3. Corrigir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto da aquisição que se verificarem defeitos resultantes da fabricação, validades, montagem ou ainda que estejam em desacordo com as especificações deste Edital;
- 16.4. Responder por todo o ônus referente à entrega do objeto, tais como, fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da aquisição do objeto;
- 16.5. Durante o período de garantia do objeto, o Licitante vencedor deverá fornecer e/ou substituí-lo, quando o mesmo demonstrar defeito, efetuando os necessários ajustes ou reparos sem ônus para a Prefeitura, no prazo máximo de 5 (cinco) dias após a comunicação, desde que os danos causados não sejam de responsabilidade da Prefeitura;
- 16.6. **Para os materiais e ou produtos cotados que tenham prazo de validade, o prazo remanescente a partir da data de entrega não poderá ser inferior a 80% (oitenta por cento) do prazo total da validade;**

## 17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 17.1. Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, forem os 1.º colocados de cada item e não assinarem a **Ata de Registro de Preços**, não cumprirem os prazos de entrega, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, resguardados os procedimentos legais, sofrer as seguintes sanções, a critério da Administração, isolada ou cumulativamente, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara pelo infrator:
- I – Impedimento para registro na **Ata**, se concluída a fase licitatória;
  - II – Cancelamento do **registro na Ata**;
  - III – Advertência e anotação restritiva no Cadastro de Fornecedores;
  - IV – Multa de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, aplicada nas hipóteses de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas.
  - V – Suspensão temporária do direito de licitar ou de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a Autoridade que aplicou a penalidade.
  - VI – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 17.2. A aplicação das penalidades ocorrerá após a defesa prévia do interessado, no prazo estabelecido na Lei de Licitações, a contar da intimação do ato.
- 17.3. Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso do atendimento, advir de caso